

PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS MUNICÍPIOS DE ALMEIRIM, ALPIARÇA E CHAMUSCA

CADERNO II – Plano de Ação (2020 – 2029)



**COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA
INCÊNDIOS, DOS MUNICÍPIOS DE ALMEIRIM, ALPIARÇA E CHAMUSCA
ABRIL 2021**

ÍNDICE:

1 - INTRODUÇÃO	7
2 - ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS	9
3 – OBJECTIVOS E METAS DO PIMDFCI	11
4 - ANÁLISE DO RISCO, DA VULNERABILIDADE AOS INCÊNDIOS E DA ZONAGEM DO TERRITÓRIO	14
4.1 – Carta de Combustíveis Florestais	14
4.2 – Carta de Perigosidade e de Risco de Incêndio	15
4.3 – Carta de Prioridades de Defesa	19
4.4 – Condicionalismos à Edificação	20
5 - 1.º EIXO ESTRATÉGICO - Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Florestais	22
5.1 – Levantamento da Rede Regional de Defesa da Floresta Contra Incêndios	23
5.1.1 – Rede de Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC) e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustíveis (MPGC)	23
5.1.2 - Rede Viária Florestal	26
5.1.3 – Rede de Pontos de Água	28
5.1.4 – Silvicultura no âmbito da DFCI	29
5.2 – Planeamento das Ações referentes ao 1.º Eixo Estratégico	30
5.2.1 – Ano 2020	32
5.2.2 – Ano 2021	33
5.2.3 – Ano 2022	34
5.2.4 – Ano 2023	35
5.2.5 – Ano 2024	36
5.2.6 – Ano 2025	37
5.2.7 – Ano 2026	38
5.2.8 – Ano 2027	39
5.2.9 – Ano 2028	40
5.2.10 – Ano 2029	41
5.3 – Rede de Faixas de Gestão de Combustíveis – Distribuição por área ocupada / ano	42
5.3.1 – Rede Viária Florestal	43
5.3.2 – Rede de Pontos de Água	44

5.4- Metas e Indicadores	45
5.5 – Orçamentos e Responsáveis	48
6 - 2.º EIXO ESTRATÉGICO – Redução da Incidência dos Incêndios	64
6.1 – Objetivos Estratégicos e Operacionais	64
6.2 – Ações a Desenvolver	65
6.3 – Comportamentos de Risco	66
6.4 – Fiscalização	67
6.5 – Planeamento das ações referentes ao 2.º eixo estratégico	68
6.5.1 – Sensibilização	68
6.5.2 – Fiscalização	69
6.5.3 – Metas e Indicadores	70
6.5.4 – Orçamento e Responsáveis	71
7 - 3.º EIXO ESTRATÉGICO – Melhoria da eficácia do ataque e da gestão de incêndios	72
7.1 – Objetivos Estratégicos	72
7.2 – Objetivos Operacionais	72
7.3 – Ações a desenvolver	73
7.4 – Vigilância e Detecção	73
7.5 – 1.ª Intervenção	76
7.6 – Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio	81
7.7 – Planeamento das Ações referentes ao 3.º Eixo Estratégico	82
7.7.1 – Metas e Indicadores	82
8 - 4.º EIXO ESTRATÉGICO – Recuperar e Reabilitar Ecossistemas	84
8.1 – Objetivos Estratégicos e Operacionais	85
8.2 – Planeamento das Ações referentes ao 4.º Eixo Estratégico	85
8.2.1 – Estabilização de Emergência	85
8.2.2 – Reabilitação de Povoamentos e Habitats Florestais	87
9 - 5.º EIXO ESTRATÉGICO – Adoção de uma Estrutura Orgânica Funcional e Eficaz	89
9.1 – Objetivos Estratégicos e Operacionais	89
9.2 – Planeamento das ações referentes ao 5.º Eixo Estratégico	90
9.2.1 – Organização do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI)	90
10 – ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PIMDFCI	93

10.1 – Orçamento Total _____ **93**

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Carta de Combustíveis Florestais	15
Figura 2 – Mapa da Perigosidade de Incêndio dos Concelhos de Almeirim, Alpiarça e Chamusca	17
Figura 3 – Mapa do Risco de Incêndio dos concelhos de Almeirim, Alpiarça e Chamusca	18
Figura 4 - Carta de Prioridades de Defesa dos concelhos de Almeirim, Alpiarça e Chamusca	19
Figura 5 - Mapa da rede de faixas de gestão de combustível (FGC) e mosaico de parcelas de gestão de combustíveis (MPGC)	26
Figura 6 – Mapa da Rede Viária Florestal dos concelhos de Almeirim, Alpiarça e Chamusca	27
Figura 7 - Rede de Pontos de Água dos concelhos de Almeirim, Alpiarça e Chamusca	29
Figura 8 – Silvicultura Preventiva – Jan/Jun 2019	30
Figura 9 – Rede de defesa da floresta contra incêndios programada para 2020, nos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca	32
Figura 10 - Rede de defesa da floresta contra incêndios programada para 2021, nos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca	33
Figura 11 - Rede de defesa da floresta contra incêndios programada para 2022, nos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca	34
Figura 12 - Rede de defesa da floresta contra incêndios programada para 2023, nos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca	35
Figura 13 - Rede de defesa da floresta contra incêndios programada para 2024, nos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca	36
Figura 14 - Rede de defesa da floresta contra incêndios programada para 2025, nos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca	37
Figura 15 - Rede de defesa da floresta contra incêndios programada para 2026, nos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca	38
Figura 16 - Rede de defesa da floresta contra incêndios programada para 2027, nos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca	39
Figura 17 - Rede de defesa da floresta contra incêndios programada para 2028, nos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca	40
Figura 18 - Rede de defesa da floresta contra incêndios programada para 2029, nos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca	41
Figura 19 – Mapa com identificação de áreas prioritárias de fiscalização	69
Figura 20 – Vigilância e Detecção nos concelhos de Almeirim, Alpiarça e Chamusca	74
Figura 21 – Tempos de chegada para a 1.ª intervenção nos concelhos de Almeirim, Alpiarça e Chamusca	77
Figura 22 – Mapa de estabilização de emergência pós-fogo	86

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Tipificação dos concelhos (1997 – 2011)	12
Quadro 2 - Objetivos e Metas do PIMDFCI dos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca	13
Quadro 3 – Distribuição por concelho da área ocupada por cada FGC e respetiva área de intervenção / Ano	42
Quadro 4 – Distribuição de rede viária florestal por concelho e respetiva necessidade de intervenção por ano	44
Quadro 5 – Identificação dos pontos de água a intervir nos concelhos de Almeirim e Alpiarça, no período de 2020 a 2029	45
Quadro 6 – Metas e Indicadores para o 1.º Eixo Estratégico - no período de 2020 a 2029, para os municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca	46
Quadro 7 – Estimativa de Orçamentos e Responsáveis	49
Quadro 8 – Ações a desenvolver no âmbito da sensibilização nos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca	65
Quadro 9 – Comportamentos de risco segundo o grupo alvo	66
Quadro 10 – Inventariação do n.º de autos de contraordenação levantados, por tipologia de situações previstas na legislação, no ano anterior (2018)	67

Quadro 11 – Ações de Sensibilização	68
Quadro 12 – Metas e Indicadores	71
Quadro 13 – Orçamentos e Responsáveis	71
Quadro 14 – Índice entre o n.º de incêndios florestais e n.º total de equipas de vigilância e deteção nos níveis de empenhamento operacional – Ano 2018	75
Quadro 15 – Índice entre o n.º de incêndios florestais e equipas e n.º de elementos de 1.ª intervenção nos níveis de empenhamento operacional – Ano 2018	78
Quadro 16 – Metas e Indicadores – Vigilância e deteção, 1.ª Intervenção, Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio	82
Quadro 17 – Orçamentos e responsáveis - Vigilância e deteção, 1.ª Intervenção, Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio	83
Quadro 18 – Entidades intervenientes no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI) e identificação das respetivas competências	90
Quadro 19 – Programa de Formação	91
Quadro 20 – Calendarização anual das reuniões da CIMDFCI	92
Quadro 21 – Estimativa Orçamental do PIMDFCI dos concelhos de Almeirim, Alpiarça e Chamusca	93

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Tempos médios de Chegada na 1.ª Intervenção / freguesia no Concelho de Almeirim	79
Gráfico 2 – Tempos médios de Chegada na 1.ª Intervenção no Concelho de Alpiarça	80
Gráfico 3 - Tempos médios de Chegada na 1.ª Intervenção / freguesia no Concelho da Chamusca	80
Gráfico 4 – Reacendimentos nos Concelhos de Almeirim, Alpiarça e Chamusca – Período 2008 / 2018	82

1 - INTRODUÇÃO

Os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) visam operacionalizar ao nível local e municipal as normas contidas na legislação de DFCI, em especial no decreto-lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, com a atual redação dada pelo decreto-lei n.º 14/2019 de 21 de Janeiro, e legislação complementar, nomeadamente o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), os Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) e os Planos Distritais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDDFCI).

Devem ainda ser consideradas as orientações emanadas por outros instrumentos de planeamento florestal, designadamente a Estratégia Nacional para as Florestas, as Orientações Estratégicas para a Recuperação das Áreas Ardidas e os planos de gestão florestal e instrumentos de gestão das ZIF (Zonas de Intervenção Florestal).

Os PMDFCI devem ainda estar enquadrados no sistema de planeamento e gestão territorial, nomeadamente no Plano Nacional de Desenvolvimento Rural, Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território, Plano Sectorial da Rede Natura 2000, Planos Especiais de Ordenamento do Território e Planos Regionais e Municipais de Ordenamento do Território.

O Plano que se apresenta neste relatório, é referente a 3 municípios que em 2007 resolveram constituir uma Comissão Intermunicipal de DFCI e respetivo Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal – Almeirim, Alpiarça e Chamusca.

A Comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios dos Municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, apresente este Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios dinâmico, e que será melhorado e atualizado sempre que necessário.

Os incêndios florestais são um flagelo que todos os anos surgem no nosso país, e todos os anos ouvimos falar de má gestão dos povoamentos florestais, de práticas agrícolas incorretas e de atitudes negligentes ou mesmo intencionais.

O ano de 2003 ficou na memória da população do concelho da Chamusca, mas após estes anos o flagelo regressou e a área ardida deixou um grande rasto de destruição, nas zonas norte e sul do País. Com este panorama, já não é novidade a destruição maciça da floresta portuguesa, nos últimos anos, devido ao risco de incêndio, à forma como o fogo é frequentemente utilizado junto das zonas florestais e ao próprio comportamento do fogo, colocando em risco bens e populações.

As perspetivas relativamente às alterações climáticas em Portugal apontam para uma subida da temperatura global (maior número de dias com mais de 35°C) e maiores períodos de seca, levando ao aumento de risco de fogos florestais.

Dada a gravidade e amplitude deste problema, torna-se cada vez mais claro que, para além das necessárias medidas a desenvolver e a implementar pelos organismos responsáveis e proprietários florestais, a prevenção e minimização dos incêndios florestais precisa de um profundo envolvimento de todos os cidadãos.

2 - ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

O **Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI)** é um instrumento operacional de planeamento, programação, organização e execução de um conjunto de ações de prevenção, pré-supressão e reabilitação de áreas ardidas, que visam concretizar os objetivos estratégicos definidos e quantificados nos vários instrumentos referidos anteriormente.

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, o PIMDFCI deve conter:

- ✓ Todas as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios e sua prevenção;
- ✓ Previsão e programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas na DFCI, perante eventual ocorrência de incêndios.

O **PIMDFCI** tem como principais objetivos:

- ✓ Definir as medidas necessárias à defesa da floresta contra incêndios;
- ✓ Definir as medidas de prevenção;
- ✓ Estabelecer o planeamento integrado e a previsão das intervenções das diferentes entidades envolvidas, perante a eventual ocorrência de incêndios.

A estrutura e o conteúdo do **PIMDFCI** são definidos pelo Despacho n.º 443-A/2018, de 06 de janeiro, e as linhas orientadoras encontram-se definidas no Guia Técnico elaborado pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

A elaboração dos **PIMDFCI** deve ser sustentada nas características dos concelhos onde estão inseridos, nomeadamente, as decorrentes da sua natureza urbana ou rural bem como das funções dominantes desempenhadas pelos espaços florestais. É nesta base que, a nível intermunicipal, é operacionalizada e implementada a estratégia de DFCI.

O presente Plano está estruturado para que seja possível a sua permanente atualização, garantindo a melhoria contínua das medidas de prevenção e combate a incêndios

florestais, bem como o reforço da coordenação das entidades públicas e privadas com responsabilidade na gestão das áreas florestais concelhias.

Dado que a implementação do **PIMDFCI** passa por uma gestão sustentável dos espaços florestais, o mesmo deve ser entendido como uma ferramenta de desenvolvimento económico e social concelhio.

3 – OBJECTIVOS E METAS DO PIMDFCI

Os objetivos e metas a definir neste PIMDFCI, devem ser estabelecidas com o intuito de cumprir o preconizado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio, que enuncia a estratégia nacional para a defesa da floresta contra incêndios, bem como o disposto na Portaria n.º 52/2019, de 11 de fevereiro, que aprova o Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo (PROF LVT).

Sendo assim, o Plano Nacional de defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) estabelecia como metas até 2018:

- Verificar uma área ardida anual inferior a 0.8% da superfície florestal constituída por povoamentos;
- Redução para menos 75, do número de incêndios ativos com duração superior a 24h;
- Diminuição para menos 0.5% do número de reacendimentos.

Por outro lado, o PROF LVT também estabelece algumas medidas de intervenção no âmbito da silvicultura preventiva, das infraestruturas florestais, da prevenção de incêndios e da recuperação de áreas ardidas, para cada sub-região homogénea, para um período de 20 anos.

As sub-regiões homogéneas que abrangem os três concelhos em análise são a Charneca e a Lezíria.

Em relação ao ordenamento florestal os objetivos específicos para cada sub-região são os seguintes:

- **CHARNECA**
 - Assegurar a gestão sustentável das áreas cinegéticas;
 - Assegurar o controlo de pragas e doenças;
 - Aumentar a produtividade por unidade de área;
 - Diminuição do n.º de incêndios e da área ardida;
 - Melhorar a estrutura produtiva dos espaços florestais existentes nas suas funções produtiva e silvopastoril;
 - Preservar os valores fundamentais do solo e da água;
 - Recuperação do montado de sobro e promoção da regeneração natural.
- **LEZÍRIA**
 - Conservação da biodiversidade e riqueza paisagística;

- Preservar os valores fundamentais do solo e da água;
- Promover o enquadramento adequado de monumentos, sítios arqueológicos, aglomerados urbanos e infraestruturas;
- Recuperação das galerias ripícolas.

Para definirmos as metas e objectivos dos concelhos de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, é necessário analisar a tipificação dos concelhos no que respeita às duas variáveis estruturantes, n.º de ocorrências e área ardida, informação disponível para o período 1997 – 2011.

Quadro 1 - Tipificação dos concelhos (1997 – 2011)

POUCAS OCORRÊNCIAS		MUITAS OCORRÊNCIAS	
T1	Pouca área ardida	T3	Pouca área ardida
T2	Muita área ardida	T4	Muita área ardida

Fonte: ICNF, 2012

No presente PIMDFCI encontram-se três concelhos muito díspares quanto à tipificação.

O **concelho de Almeirim** está classificado como **T1** – poucas ocorrências e pouca área ardida, o **concelho de Alpiarça** está como **T3** – muitas ocorrências, mas pouca área ardida e o **concelho de Chamusca**, está classificado como **T2** – poucas ocorrências e muita área ardida.

Analisando estes dados, e com o conhecimento das causas dos incêndios, suas motivações e localização geográfica, os objetivos e metas deste PIMDFCI para os três municípios são:

Quadro 2 - Objetivos e Metas do PIMDFCI dos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca

	OBJECTIVOS	METAS	INDICADOR										
				2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
ALMEIRIM	Proteção das zonas de interface urbano/florestal	Reduzir a área ardida anual em superfície florestal	Área %	<20%	<15%	<10%	<5%	<20%	<15%	<10%	<5%	<20%	<15%
		Reduzir o nr. de ocorrências		Reduzir até 2029 o nr. de ocorrências para menos 20%									
		Reduzir a carga combustível nas áreas prioritárias e de risco	Área %	<20%	<15%	<10%	<5%	<20%	<15%	<10%	<5%	<20%	<15%
ALPIARÇA	Educar e sensibilizar as populações	Reduzir o nr. de incêndios causados por negligência;	N.º de ações	Realizar pelo menos 1 ação de sensibilização direcionada, de acordo com o grupo alvo, em todas as freguesias dos 3 concelhos									
CHAMUSCA		Esclarecer a população das regras de DFCI;											
		Desenvolver ações de sensibilização direcionadas para os vários grupos específicos;		Divulgação diária do risco de incêndio rural no site de cada Município, durante o período crítico									
	Melhorar o sistema de gestão de meios de apoio na defesa da floresta	Operacionalização do mesmo através do Plano Operacional Intermunicipal (POIM)	Cumprimento do prazo estabelecido	Elaboração do POIM até 15 de abril de cada ano, de acordo com o disposto na legislação em vigor									
	Melhorar a eficácia da fiscalização e investigação	Reduzir o nr. de causas de incêndios indeterminadas ou desconhecidas	% de causas identificadas	Reduzir até 2029 o nr. de causas indeterminadas ou desconhecidas para 40%									

4 - ANÁLISE DO RISCO, DA VULNERABILIDADE AOS INCÊNDIOS E DA ZONAGEM DO TERRITÓRIO

Neste capítulo apresentamos a vulnerabilidade dos concelhos quanto ao risco de incêndio, através das seguintes cartas:

- a) Modelo de combustíveis florestais;
- b) Cartografia de risco de incêndio:
 - Perigosidade de incêndio florestal;
 - Risco de incêndio florestal;
- c) Prioridades de defesa.

4.1 – Carta de Combustíveis Florestais

O mapa de combustíveis florestais é construído através de 13 modelos de combustíveis, definidos segundo o seu grupo de vegetação ou resíduos, associando critérios de altura, extensão, cobertura à superfície, muito ou pouco inflamável, etc.

Sendo assim:

- ✓ Modelos 1, 2 e 3 – Grupo Herbáceo;
- ✓ Modelos 4, 5, 6 e 7 – Grupo Arbustivo;
- ✓ Modelos 8, 9 e 10 – Grupo da Manta Morta;
- ✓ Modelos 11, 12 e 13 – Grupo dos Resíduos Lenhosos.

O mapa apresentado na Figura 1 apresenta os modelos de combustíveis para os concelhos de Almeirim, Alpiarça e Chamusca.

Para a elaboração da cartografia foi utilizada a Carta de ocupação do Solo – COS 2018, disponível no site da Direção Geral do Território (DGT). Será esta também a base de toda a cartografia de risco, constante deste PIMDFCI.

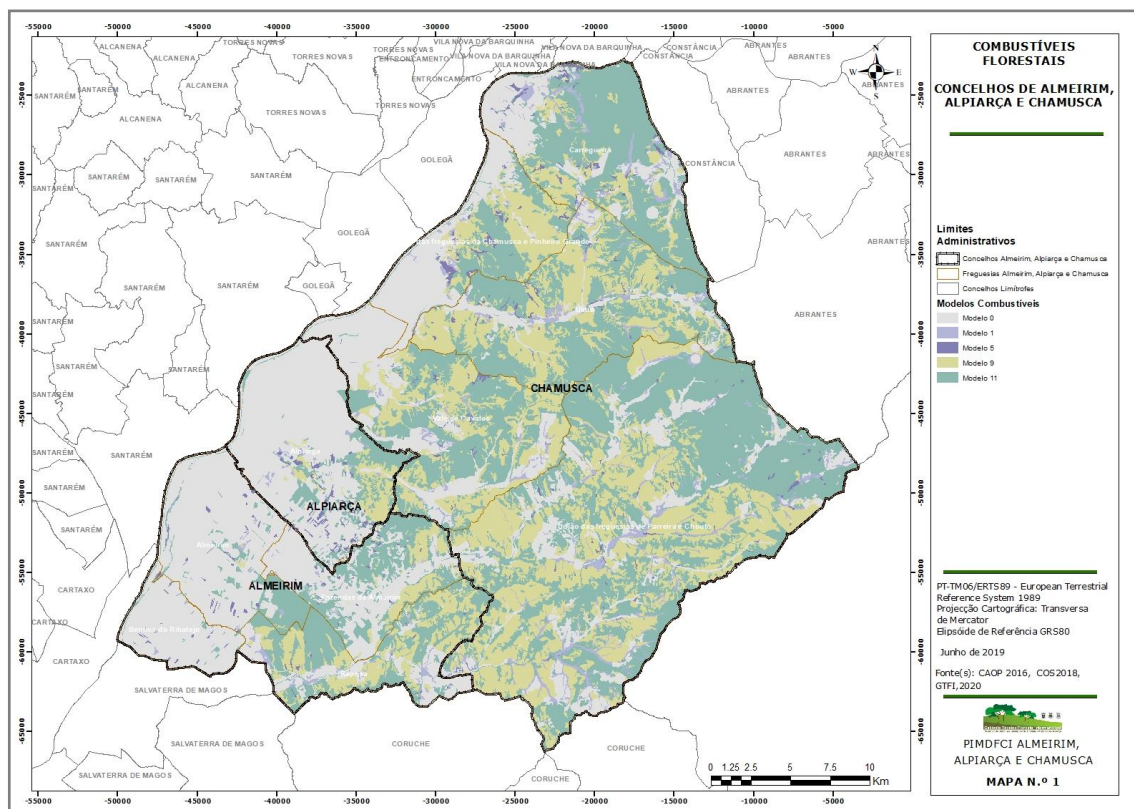


Figura 1 - Carta de Combustíveis Florestais

A aplicação destes modelos está associada a:

- ✓ Modelo 1 – montado, pastagens anuais ou perenes ou restolhos;
- ✓ Modelo 5 – qualquer formação arbustiva jovem ou com pouco combustível morto, sub-bosque florestal dominado por silvas, fetos ou outra vegetação sub-lenhosa verde ou eucaliptal com sub-bosque arbustivo baixo e disperso, cobrindo entre 1/3 e 1/2 da superfície;
- ✓ Modelo 9 – folhada em bosque denso de coníferas e folhosas;
- ✓ Modelo 11 – formações florestais sujeitas a operações de desramação e desbaste, seleção de toijas (eucaliptal) ou a cortes parciais ligeiros.

4.2 – Carta de Perigosidade e de Risco de Incêndio

A Perigosidade de incêndio rural define-se como a probabilidade de ocorrência, num determinado intervalo de tempo e dentro de uma determinada área, de um fenómeno potencialmente danoso que são os incêndios rurais.

O Risco de incêndio rural pode definir-se como a probabilidade de uma perda e depende de três elementos: perigosidade, vulnerabilidade e valor económico. Combina as componentes do mapa de perigosidade com a vulnerabilidade e o valor económico, para indicar qual o potencial de perda em face do fenómeno. Quando o fenómeno passa de uma hipótese a uma realidade, o mapa de risco informa o leitor acerca do potencial de perda de cada lugar cartografado.

A produção da cartografia de perigosidade e de risco de incêndio dos concelhos de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, teve como base o Guia Técnico para Elaboração do PMDFCI disponibilizado pelo ICNF, e foi elaborada através da aplicação AFNTools da ESRI.

Esta cartografia constitui assim um instrumento de análise, planeamento e ordenamento importante, que não deve ser encarada como um produto final, mas sim como uma cartografia atualizável, que relaciona várias componentes importantes na defesa da floresta contra incêndios rurais.

A ocupação do solo utilizada no cálculo destes dois mapas foi a COS2018, disponível no site da Direção Geral do Território (DGT) e o período de cálculo, foi para o histórico de incêndios dos últimos 10 anos – 2008-2018.

As classes de perigosidade definidas na **Figura 2**, estão divididas em;

- ✓ Muito baixa;
- ✓ Baixa;
- ✓ Média;
- ✓ Alta;
- ✓ Muito alta.

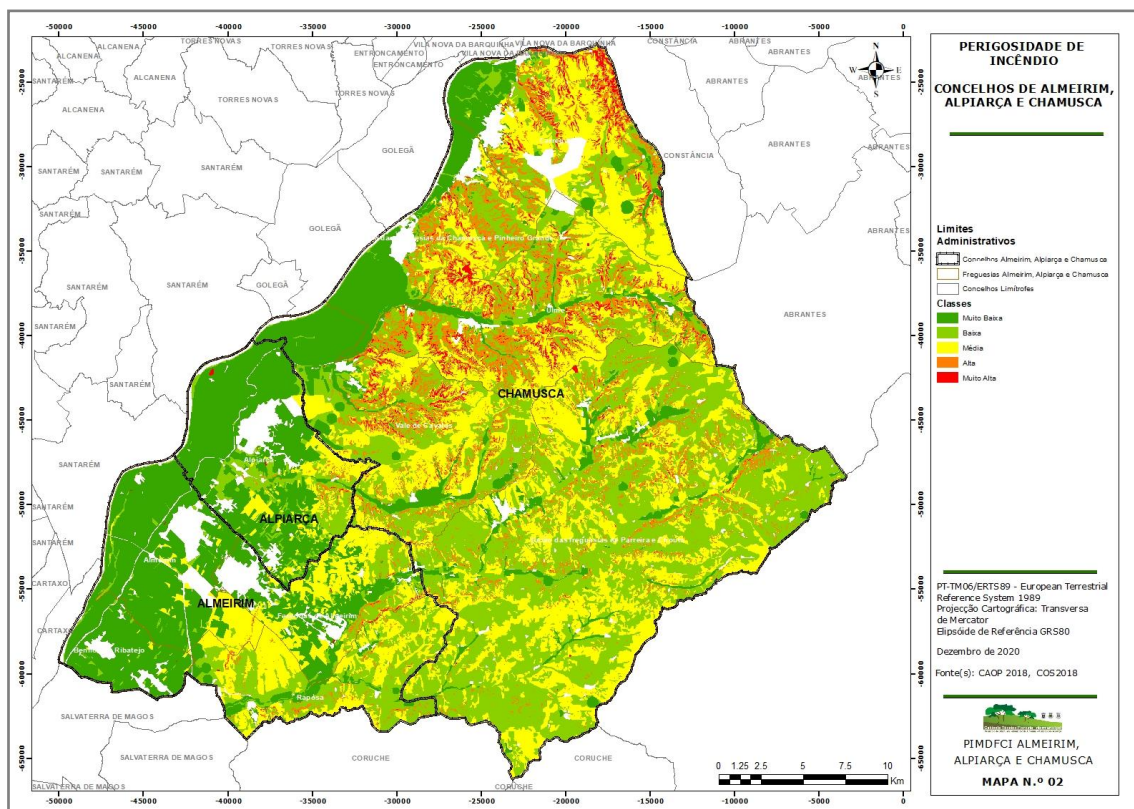


Figura 2 – Mapa da Perigosidade de Incêndio dos Concelhos de Almeirim, Alpiarça e Chamusca

Na visualização da perigosidade de incêndio, o **concelho da Chamusca** salienta-se pela enorme suscetibilidade que apresenta à ocorrência destas catástrofes, dado também a área florestal que apresenta em comparação com os outros dois concelhos. A perigosidade de incêndio neste concelho é maioritariamente Média e Baixa, onde se destacam os povoamentos de sobreiro. Na classe de perigosidade Alta e Muito Alta, destacam-se os povoamentos de eucalipto e pinheiro, bem como as áreas mais declivosas que são mais favoráveis à propagação de um incêndio.

O **concelho de Alpiarça** não apresenta áreas preocupantes, ao nível da perigosidade de incêndio, pois também a área florestal é menos significativa. A classe que mais se destaca é Muito Baixa.

Quanto ao **concelho de Almeirim**, a classe de perigosidade Média destaca-se nas freguesias de Almeirim, Raposa e Fazendas de Almeirim, coincidentes com áreas florestais ocupadas, maioritariamente, com eucalipto.

As classes de risco definidas na **Figura 3**, estão divididas em:

- ✓ Muito baixo;
- ✓ Baixo;

- ✓ Médio;
- ✓ Alto;
- ✓ Muito alto.

Este mapa deriva da combinação dos componentes do mapa de perigosidade com os componentes da vulnerabilidade e do valor económico do território, face ao fenómeno que é um incêndio rural.

Analisando o mapa de risco apresentado, o **concelho de Chamusca** tem grandes manchas de risco Alto e Muito Alto. A norte encontramos áreas de eucalipto e pinheiro e a sul, as grandes áreas de montado de sobro onde a perda de valor é bem maior.

O **concelho de Alpiarça**, apresenta algumas manchas de risco Alto e Muito Alto na fronteira com o concelho de Chamusca, onde se localiza a mancha florestal deste concelho.

O **concelho de Almeirim**, apresenta algumas manchas de risco Alto e Muito Alto, principalmente na freguesia da Raposa.

Face aos resultados destes mapas, é fácil perceber a distribuição das áreas florestais nos 3 concelhos, bem como as áreas ocupadas com eucalipto e montado de sobro, principais espécies florestais existentes.

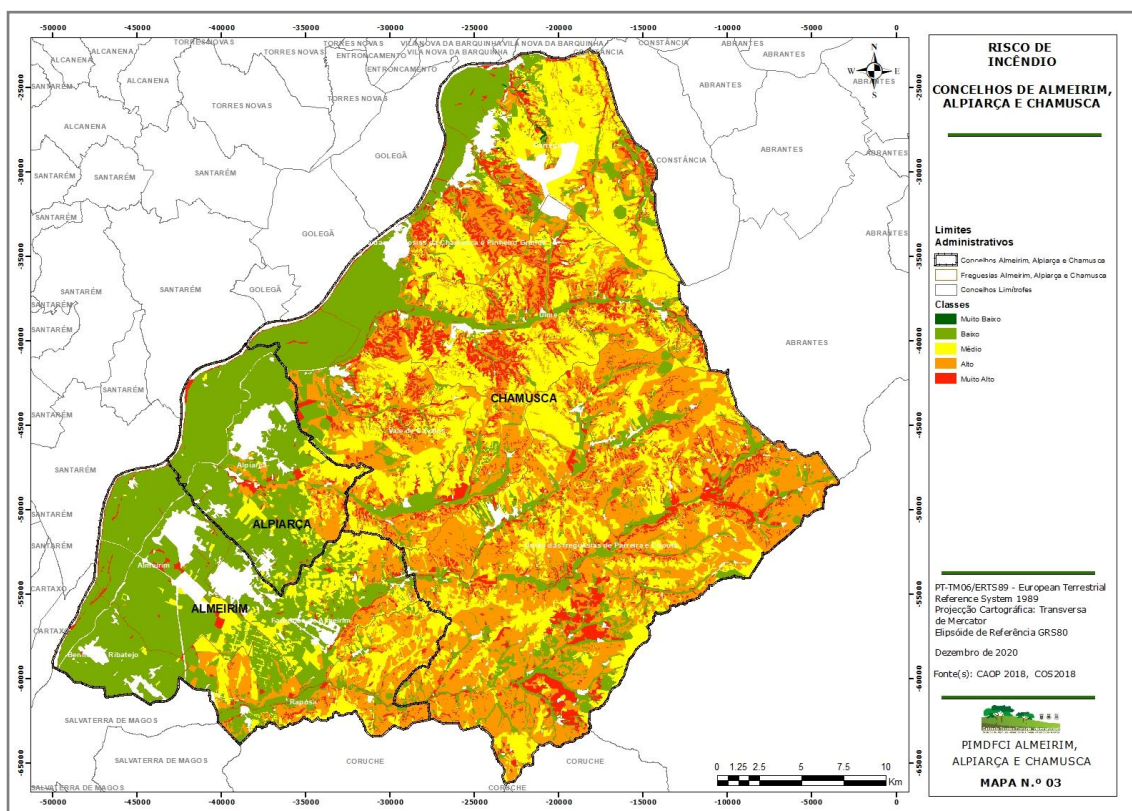


Figura 3 – Mapa do Risco de Incêndio dos concelhos de Almeirim, Alpiarça e Chamusca

4.3 – Carta de Prioridades de Defesa

O mapa de prioridades de defesa, tem como objetivo identificar quais os elementos que interessa proteger, constituindo para esse fim prioridades de defesa.

Associadas a estes elementos considerados de prioritários, encontram-se as manchas de risco de incêndio alto e muito alto, ficando uma perspetiva da prioridade que cada elemento representa no território.

Assim, os elementos considerados de prioritários e de interesse defender são (ver **Figura 4**):

- ✓ Zonas atividades económicas dos três concelhos, incluindo o EcoParque do Relvão, na freguesia da Carregueira;
- ✓ Todos os aglomerados populacionais dos três concelhos.

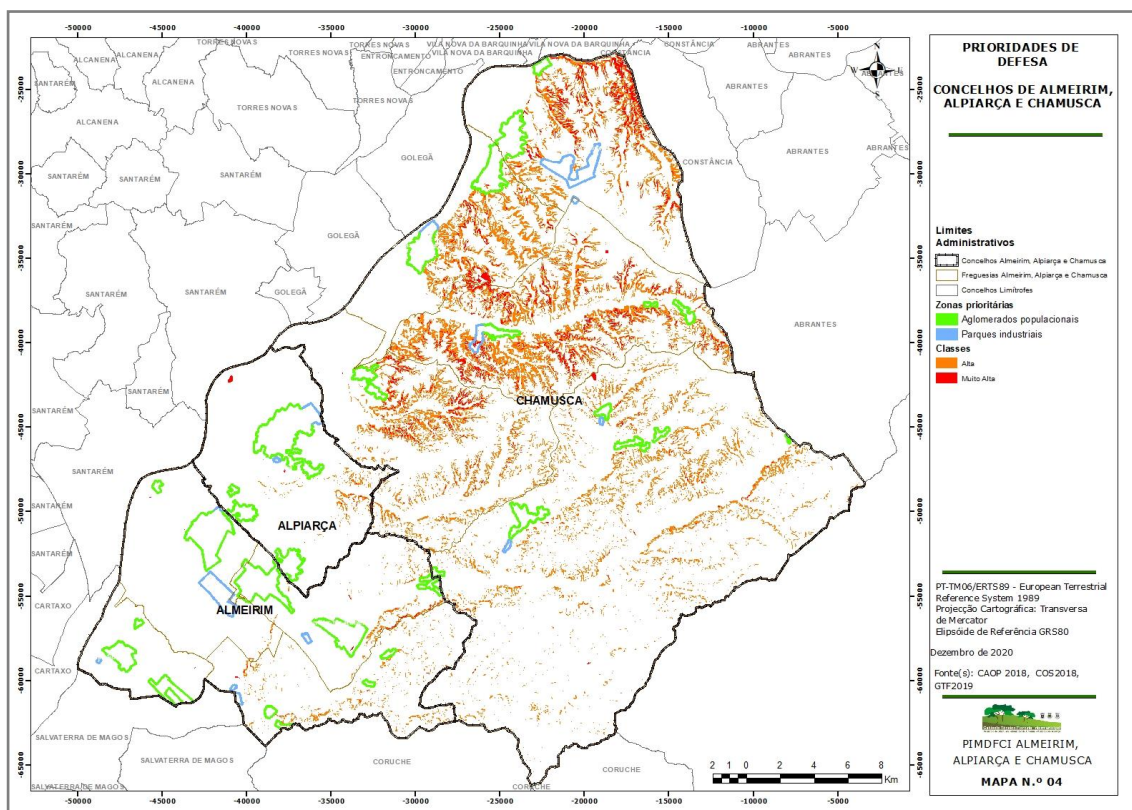


Figura 4 - Carta de Prioridades de Defesa dos concelhos de Almeirim, Alpiarça e Chamusca

4.4 – Condicionais à Edificação

Relativamente aos condicionais à edificação previstos no art. 16.º do decreto-lei n.º 124/2006, de 28/06 com a atual redação dada pelo decreto-lei n.º 14/2019, 21/01, a construção de novos edifícios ou a ampliação de edifícios existentes, fora das áreas consolidadas, estão sujeitas ao cumprimento de várias medidas e de parecer favorável vinculativo da Comissão Intermunicipal de defesa da Floresta Contra Incêndios.

Assim, e de acordo com o disposto no artigo acima referido:

- a) Fora das áreas edificadas consolidadas, não é permitida a construção de novos edifícios nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade (Figura 2) como de Alta e Muito Alta (**n.º 2, do art. 16.º**).

Porém, excetuam-se a construção de novos edifícios destinados a utilizações exclusivamente agrícolas, pecuárias, aquícolas, piscícolas, florestais ou de exploração de recursos energéticos ou geológicos que sejam reconhecidos de interesse municipal, que não exista alternativa adequada de localização e que cumpram medidas de minimização do perigo de incêndio (**n.º 11, do art. 16.º**).

- b) A construção de novos edifícios ou a ampliação de edifícios existentes apenas são permitidas, fora das áreas edificadas consolidadas, nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade (Figura 2) como de Média, Baixa e Muito Baixa, desde que cumpridas algumas medidas (**n.º 4, do art. 16.º**).

Para áreas confinantes com terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais deve ser garantida a distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m.

Para áreas confinantes com terrenos ocupados com outras ocupações, deve ser garantida a distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção de 10 m, 20 m ou 30 m, consoante a classe de perigosidade de incêndio rural abrangida:

- Perigosidade Muito Baixa: 10 metros;
- Perigosidade Baixa: 20 metros;
- Perigosidade Média: 30 metros.

- c) Para além da exceção referida na alínea a), o mesmo artigo prevê que quando esteja em causa a construção de novos edifícios ou o aumento da área de implantação de edifícios

existentes, destinados exclusivamente ao turismo de habitação, ao turismo no espaço rural, à atividade agrícola, silvícola, pecuária, aquícola ou atividades industriais conexas e exclusivamente dedicadas ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração, possa ser reduzida até 10 metros, a faixa de proteção prevista no n.º 4, do art. 16.º e de acordo com o previsto no PIMDFCI.

5 - 1.º EIXO ESTRATÉGICO - Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Florestais

Neste eixo estratégico, é importante aplicar de forma ordenada sistemas de gestão de combustível, desenvolver processos que permitam aumentar o nível de segurança de pessoas e bens e tornar os espaços florestais mais resilientes à ação do fogo.

O 1.º eixo estratégico está relacionado com o ordenamento e planeamento do território florestal, promovendo a estabilização do uso do solo e garantindo que essa ocupação se destine a potenciar a sua utilidade social.

Os incêndios são acontecimentos naturais dos ecossistemas e como tal, a sua completa eliminação é praticamente impossível. Porém, uma gestão ativa nos espaços florestais, em que se apliquem nos devidos locais sistemas de gestão de combustível adequados, permite aumentar o nível de segurança dos recursos e das populações.

É então necessário promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas, designadamente povoamentos florestais com valor económico e de relevante interesse natural e paisagístico.

O objetivo estratégico define-se pela promoção da gestão florestal e intervenção preventiva nas áreas estratégicas, através das seguintes ações:

- ✓ Criar e manter redes de faixas de gestão de combustível;
- ✓ Promover ações de silvicultura preventiva;
- ✓ Manter redes de infraestruturas (rede viária e rede de pontos de água);

De forma a clarificar os conceitos de silvicultura, rede de faixas de gestão de combustível e mosaicos de parcelas de gestão de combustível, no âmbito da DFCI, apresentam-se as definições e objetivos (decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação):

CONCEITO	DEFINIÇÃO	OBJECTIVO
Silvicultura	Conjunto de medidas aplicadas aos povoamentos florestais, matos e formações espontâneas, ao nível da composição específica e do seu arranjo estrutural	Diminuir o perigo de incêndio e garantir a máxima resistência da vegetação à passagem do fogo
Rede de Faixas de Gestão de Combustível (FGC)	Conjunto de parcelas lineares de território, onde se garante a remoção total ou parcial de biomassa florestal, através da afectação a usos não florestais e do recurso a determinadas actividades ou a técnicas silvícolas	Diminuir o perigo de incêndio
Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível (MPGC)	Conjunto de parcelas do território no interior dos compartimentos definidos pela rede primária e secundária, onde, através de acções de silvicultura, se procede à gestão dos vários estratos de combustível e à diversificação da estrutura e composição das formações vegetais	Diminuir o perigo de incêndio

Fonte: Guia Técnico PMDFCI

5.1 – Levantamento da Rede Regional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

5.1.1 – Rede de Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC) e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustíveis (MPGC)

As faixas de gestão de combustível (FGC) cumprem um importante papel na prevenção de incêndios e constituem redes primárias, secundárias e terciárias, tendo em consideração as funções que podem desempenhar, designadamente:

- Função de diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate ao fogo;
- Função de redução dos efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial;
- Função de isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios.

As redes primárias de FGC, são de interesse regional e cumprem todas as funções referidas anteriormente, desenvolvendo-se nos espaços rurais.

As redes secundárias, são de interesse municipal ou local, e no âmbito da proteção civil de populações e infraestruturas, cumprem as funções referidas nas alíneas b) e c) e desenvolvem-se sobre:

- ✓ As redes viárias e ferroviárias públicas;
- ✓ As linhas de transporte e distribuição de energia elétrica;
- ✓ As envolventes dos aglomerados populacionais e a todas as edificações, aos parques e polígonos industriais, às plataformas logísticas e aos aterros sanitários.

As redes terciárias são de interesse local e cumprem apenas a função referida na alínea c), apoiando-se nas redes viária, elétrica e divisional das unidades locais de gestão florestal ou agroflorestal, sendo definidas no âmbito dos instrumentos de gestão florestal.

Assim, e segundo o n.º1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na sua atual redação, é obrigatório que a entidade responsável providencie:

- ✓ Pela **rede viária** a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante, numa **largura não inferior a 10 m**;
- ✓ Pelas **linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em muito alta e em alta tensão**, a gestão de combustível numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de **largura não inferior a 10 m**, para cada um dos lados;
- ✓ Pelas **linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em média tensão**, a gestão de combustível numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de **largura não inferior a 7 m**, para cada um dos lados;
- ✓ Nos **aglomerados populacionais** inseridos ou confinantes com espaços florestais, a gestão de combustível numa faixa exterior de proteção de **largura mínima não inferior a 100 m**;
- ✓ Pela rede de **transporte de gás natural (gasoduto)**, a gestão de combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 5 m, para cada um dos lados contados a partir do eixo da conduta.

A gestão de combustível nas áreas referidas anteriormente é da competência dos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades, que detenham terrenos inseridos nas faixas.

Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que detenham terrenos confinantes a edificações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível:

- numa faixa de largura não inferior 50 m medida a partir da alvenaria exterior do edifício, sempre que a faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens;

- largura mínima de 10 m e o máximo de 30, quando a faixa abranja terrenos com outras ocupações e de acordo também com a sua perigosidade de incêndio (ver sub-capítulo 3.4).

Relativamente à rede primária e mosaicos de parcelas de gestão de combustível (MPGC) e com base num estudo elaborado pela empresa especializada GIFF – Gestão Integrada de Fogos Florestais, designado de “Plano de Gestão Estratégica de Combustíveis para as Zonas de Intervenção Florestal da ACHAR”, foram definidas um conjunto de parcelas estrategicamente localizadas onde, através de ações de silvicultura, se procede à gestão dos vários estratos de combustível e à diversificação da estrutura e composição das formações vegetais, com o objetivo primordial da defesa da floresta contra incêndios rurais.

As parcelas foram definidas como mosaicos de parcelas de gestão de combustível (MPGC) e pretendem complementar os troços da rede primária, que sofreu algumas alterações ao traçado anterior, pois alguns troços coincidiam com limites naturais que já permitem quebrar a descontinuidade horizontal e vertical, como por exemplo a existência de culturas agrícolas de grande dimensão.

As alterações ao traçado da rede primária foram aprovadas em reunião da CIMDF.

De referir que as ações estratégicas de gestão de combustíveis a considerar nestes novos troços de MPGC, são:

- Gestão mecânica de combustível e desramação e/ou;
- Gestão moto-manual de combustível e desramação.

As FGC que compõem a rede secundária, foram definidas de acordo com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, abrangendo edificações rurais, aglomerados populacionais/perímetros urbanos, áreas industriais, rede viária, redes de distribuição elétrica de alta, muito alta tensão e média tensão e gasoduto.

A **Figura 5** representa a rede de faixas de acordo com os critérios referidos anteriormente.

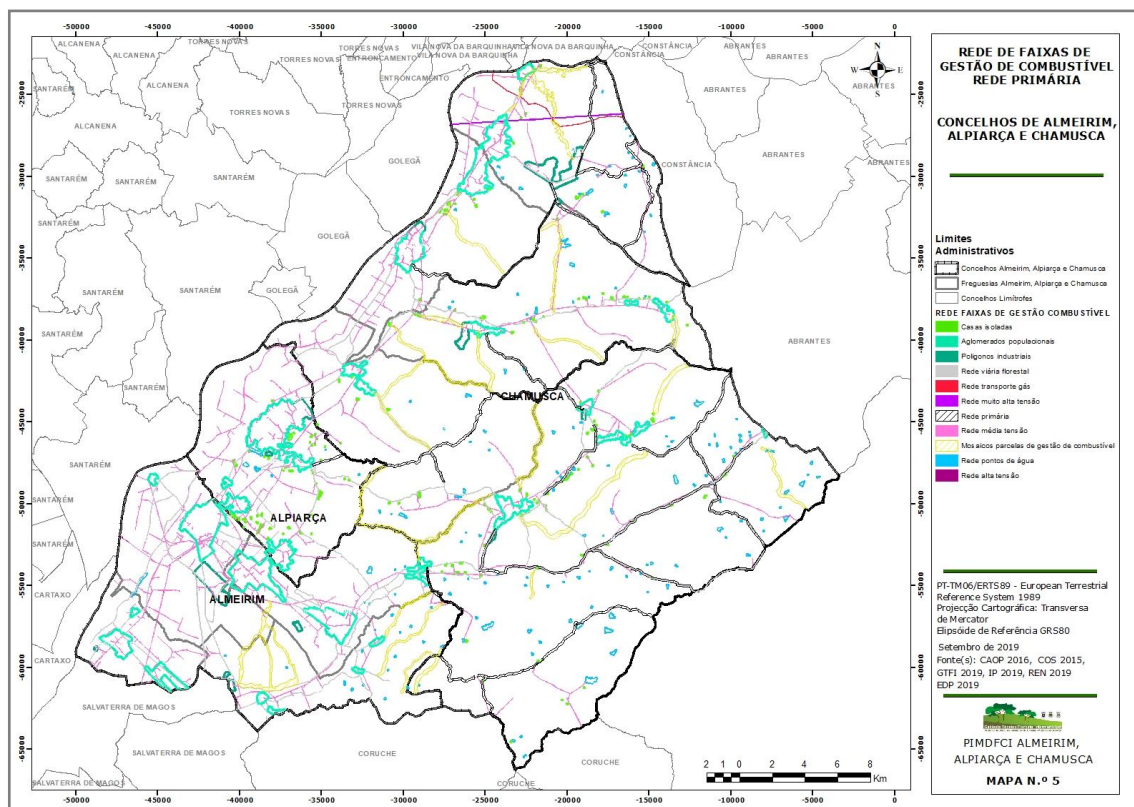


Figura 5 - Mapa da rede de faixas de gestão de combustível (FGC) e mosaico de parcelas de gestão de combustíveis (MPGC)

Os três concelhos em análise possuem uma boa rede FGC. Porém, e devido à dimensão do território e à situação económica dos municípios, nem todas as faixas são executadas todos os anos.

Relativamente às FGC, a rede viária florestal é a que representa maior percentagem de execução, tanto pela entidade responsável a nível nacional (I.P. – Infraestruturas de Portugal, S.A.) como pelos próprios municípios.

Para este tipo de faixa de gestão de combustível, e tendo estes 3 concelhos uma rede viária bastante vasta, foram definidas faixas de 10 metros para a rede viária classificada de 1.ª e 2.º ordem. Para a rede viária de 3.ª ordem, a gestão de combustível e manutenção dos caminhos, são da responsabilidade de cada proprietário.

5.1.2 - Rede Viária Florestal

A rede viária que serve os espaços florestais, constitui um dos fatores fundamentais para a valorização, proteção e usufruto pela sociedade desses espaços.

A rede viária dos três concelhos em análise, é bastante complexa e como tal a sua atualização é feita permanentemente e tem sido uma prioridade no Gabinete Técnico Florestal.

Pela complexidade da rede viária, é garantido o rápido acesso às várias infraestruturas de DFCI e aos vários pontos dos maciços florestais, subdividindo-se nas seguintes categorias (ver **Figura 6**):

- ✓ Vias de 1.^a ordem – Estradas Nacionais;
- ✓ Vias de 2.^a ordem – Estradas Municipais;
- ✓ Vias de 3.^a ordem – Restantes vias de ligação à rede viária florestal fundamental.

Nos concelhos de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, tem havido uma grande preocupação em manter a rede viária operacional, bem como executar as respetivas faixas de gestão de combustível.

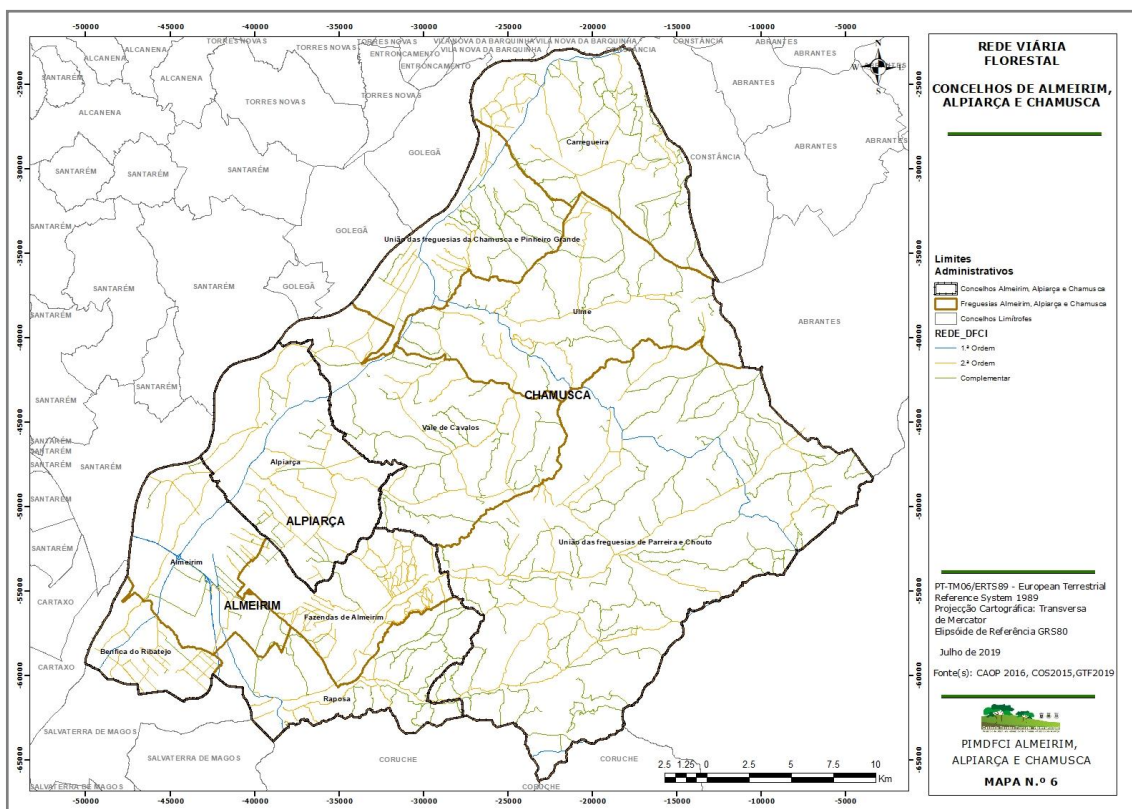


Figura 6 – Mapa da Rede Viária Florestal dos concelhos de Almeirim, Alpiarça e Chamusca

5.1.3 – Rede de Pontos de Água

Um ponto de água é uma qualquer massa de água estrategicamente localizada e permanentemente disponível para a utilização em defesa da floresta contra incêndios, através de bombas, queda gravítica, veículos terrestres ou meios aéreos.

A rede de pontos de água dos concelhos de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, é um meio de apoio fundamental na defesa da floresta contra incêndios e como tal merece especial atenção no tratamento dos dados recolhidos e encontra-se em constante validação no terreno. No entanto, decorreu em 2010 um levantamento conjunto dos pontos de água, entre a Força Especial de Bombeiros (FEB) e o GTF, com base em levantamentos efetuados pelos sapadores florestais da ACHAR. Em 2015, 2018 e 2019 foram feitas validações pela FEB e GIPS (Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro), nos 3 concelhos.

Em termos de cursos de água, o principal apoio aos três concelhos é o Rio Tejo. Os seus afluentes complementam este apoio e na sua maioria encontram-se em estado permanente, podendo esta situação se alterar em caso de seca extrema.

Na **Figura 7**, para além dos cursos de água referidos anteriormente, encontram-se também os pontos de água existentes e que estão operacionais em caso de ocorrência. Para além destes pontos de água georreferenciados, existem estruturas de armazenamento de água, que funcionam também como reservatórios de defesa da floresta contra incêndios, apoiando o abastecimento dos vários veículos dos bombeiros. No **concelho de Chamusca** salientamos um furo na Estrada das Pedreiras (campo de Chamusca), um marco de água na zona industrial e outro na Cabeça Alta, ambos na Chamusca e um furo no estaleiro da Junta de freguesia de Ulme.

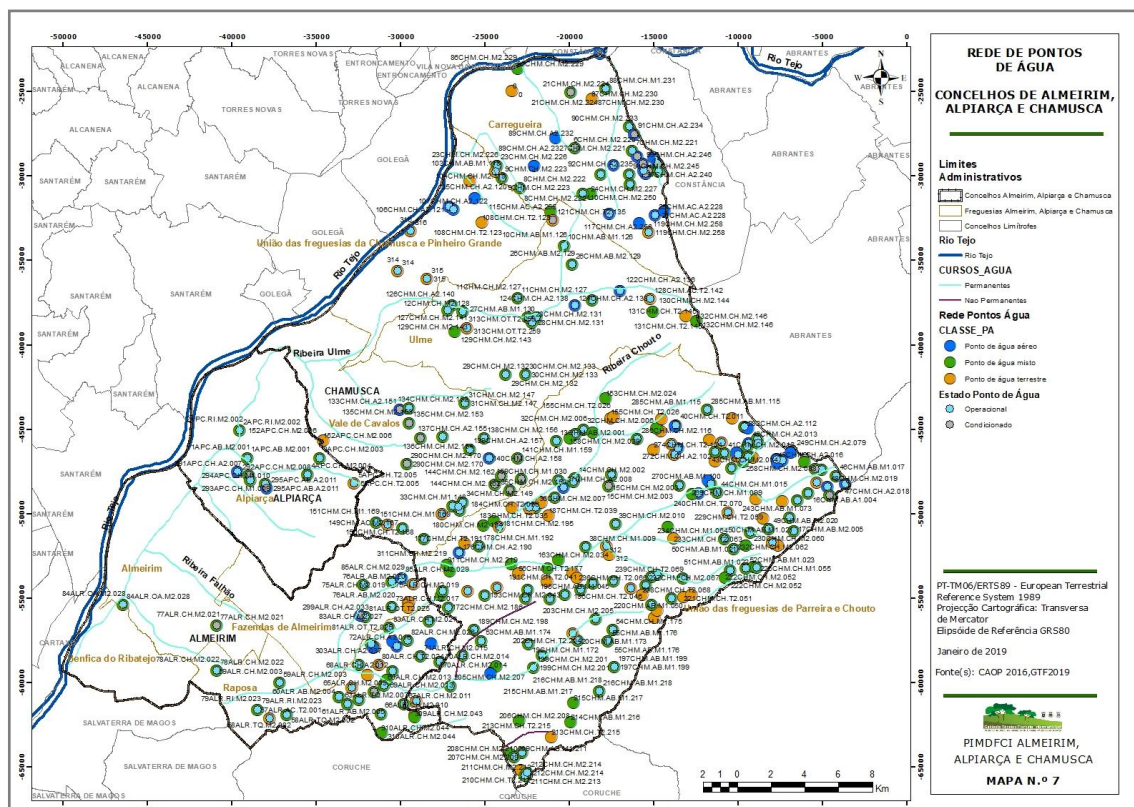


Figura 7 - Rede de Pontos de Água dos concelhos de Almeirim, Alpiarça e Chamusca

5.1.4 – Silvicultura no âmbito da DFCl

As ações de silvicultura preventiva deverão cumprir o disposto no número 1 do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação dada, que refere:

“1 – A silvicultura no âmbito da defesa da floresta contra incêndios engloba o conjunto de medidas aplicadas aos povoamentos florestais, matos e outras formas espontâneas, ao nível da composição específica e do seu arranjo estrutural, com os objetivos de diminuir a perigosidade de incêndio rural e de garantir a máxima resistência da vegetação à passagem do fogo.”

Estas ações são programadas anualmente pelas diversas associações/empresas com equipas de sapadores como a ACHAR, APFC, Altri Florestal, que disponibilizam a informação para integrar o Plano Operacional Intermunicipal de cada ano.

Em 2019 a ACHAR de janeiro a junho realizou trabalhos de silvicultura preventiva em cerca de 238.41 ha (ver **Figura 8**).

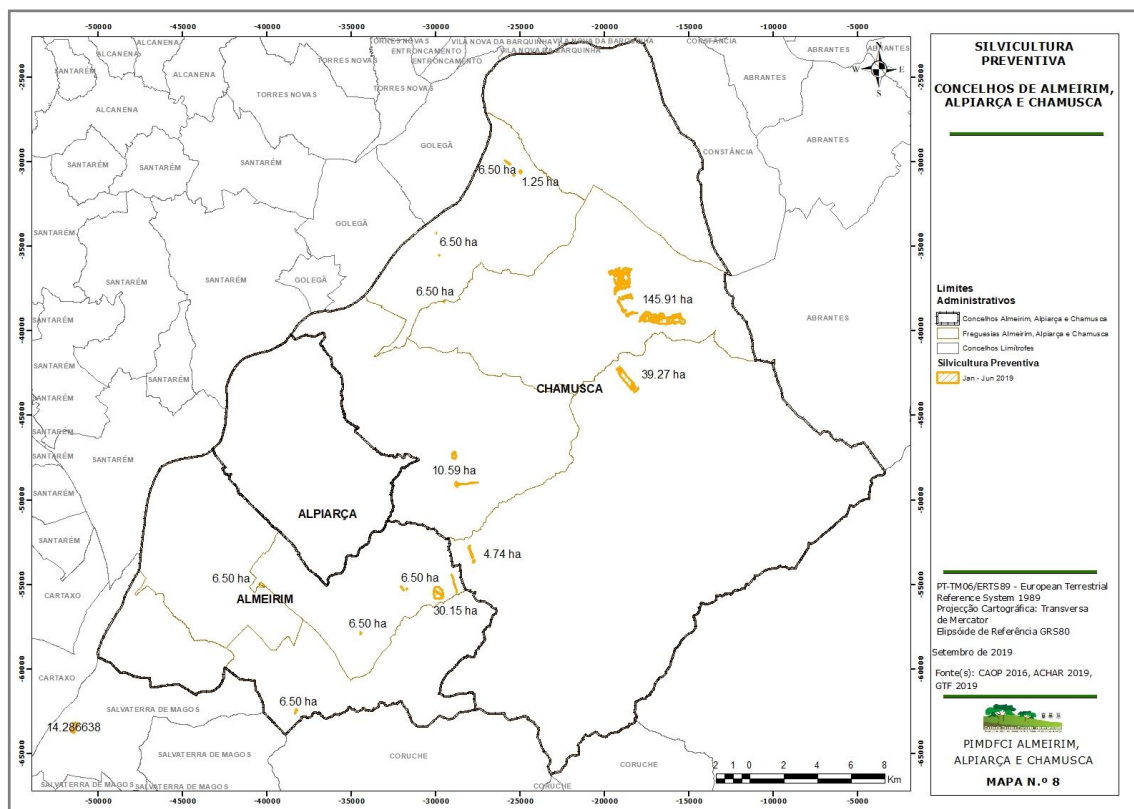


Figura 8 – Silvicultura Preventiva – Jan/Jun 2019

5.2 – Planeamento das Ações referentes ao 1.º Eixo Estratégico

A gestão de combustível junto das infraestruturas e aglomerados populacionais é um complemento a toda a gestão florestal que é realizada pelos proprietários.

Neste subcapítulo serão apresentadas as ações a executar por ano, na rede de defesa da floresta contra incêndios (DFCI) – principalmente rede secundária de faixas de gestão de combustível e rede viária florestal. De salientar que grande parte desta rede de FGC é da responsabilidade de privados, podendo não ser executada na sua totalidade.

Assim, e de acordo com a legenda de cada mapa, os responsáveis pela gestão de combustível são os seguintes:

- Casas isoladas e aglomerados populacionais: privados e municípios;
- Rede viária florestal: Infraestruturas de Portugal, SA e municípios;
- Rede primária: ICNF - Instituto Conservação da Natureza e Florestas;
- Linhas média e alta tensão: E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.;
- Linhas de muito alta tensão e gasoduto: REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, SA;
- Pontos de água: Municípios de Almeirim e Alpiarça e privados.

A execução da maioria das FGC definidas neste plano está diretamente dependente de financiamento, dependendo por isso dos fundos comunitários disponíveis.

As faixas de gestão de combustível da responsabilidade dos Municípios, terão como meios de financiamento previstos, os próprios orçamentos municipais, no entanto, caso surja a possibilidade de apresentar alguma candidatura ou programa de apoio, será esse o meio de financiamento prioritário. Os meios de execução para assegurar a implementação das FGC serão através da contratação de prestadores de serviços ou eventualmente dos meios próprios, disponíveis em cada município.

Relativamente às várias entidades que também possuem responsabilidades na implementação e/ou manutenção das diferentes faixas de gestão de combustível, os meios de execução, serão através da contratação de prestadores de serviços e o financiamento de acordo com a disponibilidade financeira de cada uma.

Quanto ao planeamento da Rede Primária, e dada a complexidade de execução no terreno, aguarda-se uma candidatura de âmbito nacional, para execução pelo menos das FIC – Faixas de Interrupção de Combustível, com a respetiva compensação aos proprietários. Poderão vir a ser definidos troços prioritários consoante o risco, para execução faseada. Os meios de execução serão através da contratação de prestadores de serviços.

Relativamente aos mosaicos de parcelas de gestão de combustível, a execução dos mesmos também dependerá dos fundos comunitários do próximo quadro de apoio. No entanto, todos os projetos elaborados que abranjam MPGC, deverão definir com maior detalhe a gestão estratégica de combustíveis nos povoamentos florestais, campos agrícolas de sequeiro, pousios e zonas abandonadas, bem como todas as intervenções de defesa da floresta a considerar. Os objetivos das intervenções referidas deverão ter como meta a redução da intensidade do fogo, os seus efeitos e a sua propagação, facilitar a contenção de incêndios nascentes e aumentar as oportunidades de combate aos incêndios.

Para execução das faixas de gestão de combustível da responsabilidade dos privados, serão cumpridos os prazos para a realização das mesmas por parte dos proprietários, devendo as Câmaras Municipais realizar as limpezas, caso não se verifiquem nos prazos definidos. Nestas situações, os meios de financiamento serão, à semelhança dos anteriores, transferidos para os orçamentos municipais de cada Câmara Municipal.

Não havendo capacidade para a realização dos trabalhos com meios próprios das Câmaras Municipais e empresas, a adjudicação das ações a empresas privadas será a solução viável para a concretização dos trabalhos.

5.2.1 – Ano 2020

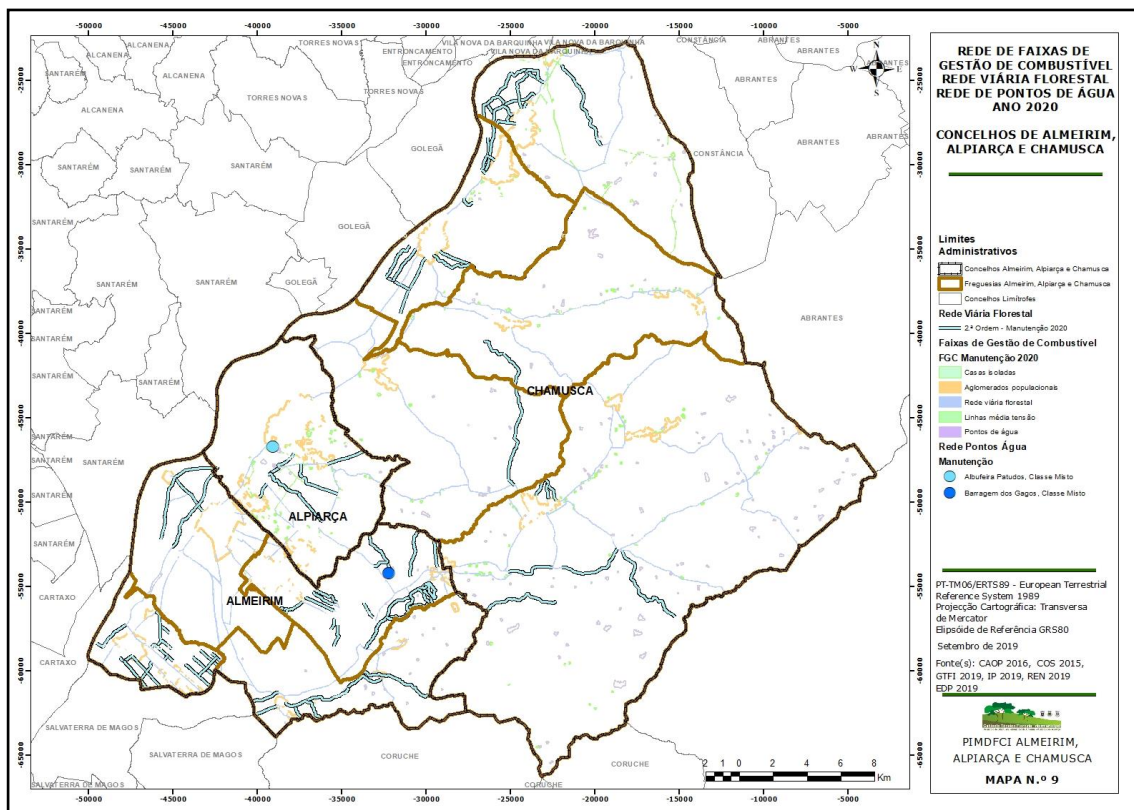


Figura 9 – Rede de defesa da floresta contra incêndios programada para 2020, nos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca

Em 2020 será efetuada a manutenção das faixas de gestão de combustível na envolvente das casas isoladas, na envolvente dos aglomerados populacionais, na rede viária florestal, linhas de média tensão e pontos de água. Será também efetuada manutenção na rede viária florestal.

5.2.2 – Ano 2021

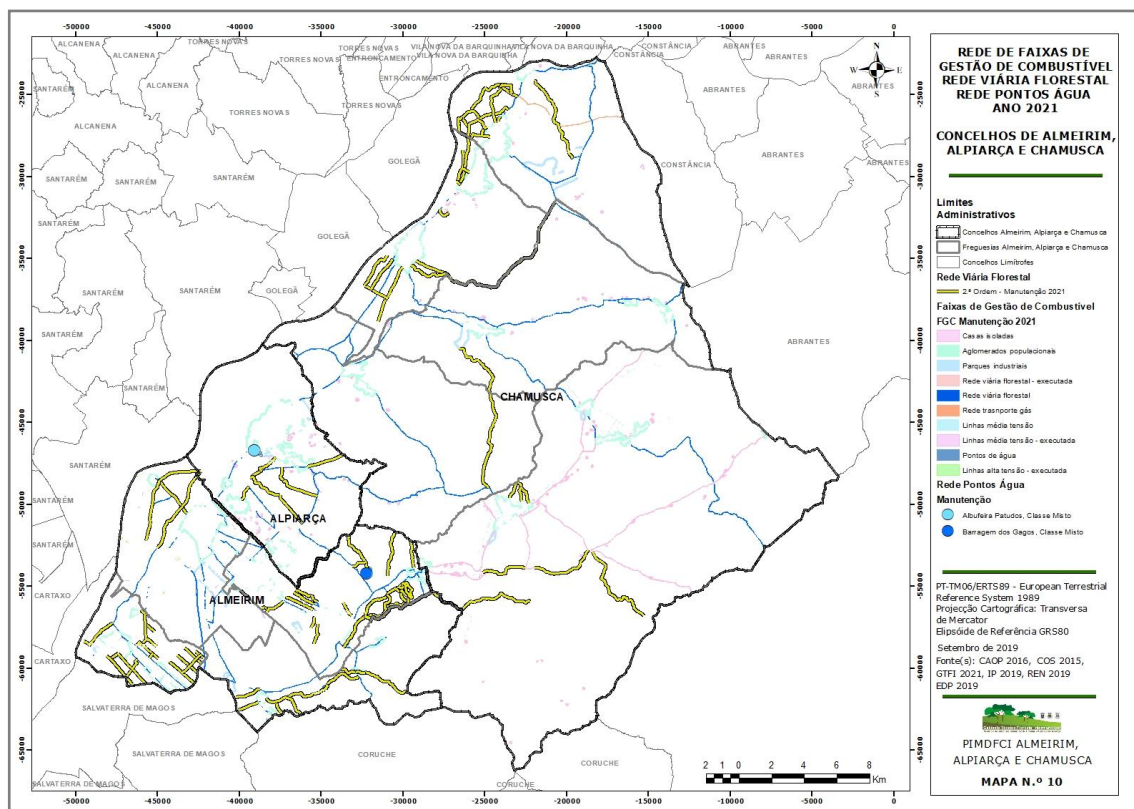


Figura 10 - Rede de defesa da floresta contra incêndios programada para 2021, nos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca

Em 2021 será efetuada a manutenção das faixas de gestão de combustível na envolvente das casas isoladas, na envolvente dos aglomerados populacionais, na envolvente dos parques industriais, na rede viária florestal, na rede de transporte de gás, linhas de média tensão e pontos de água públicos. Será também efetuada manutenção na rede viária florestal.

5.2.3 – Ano 2022

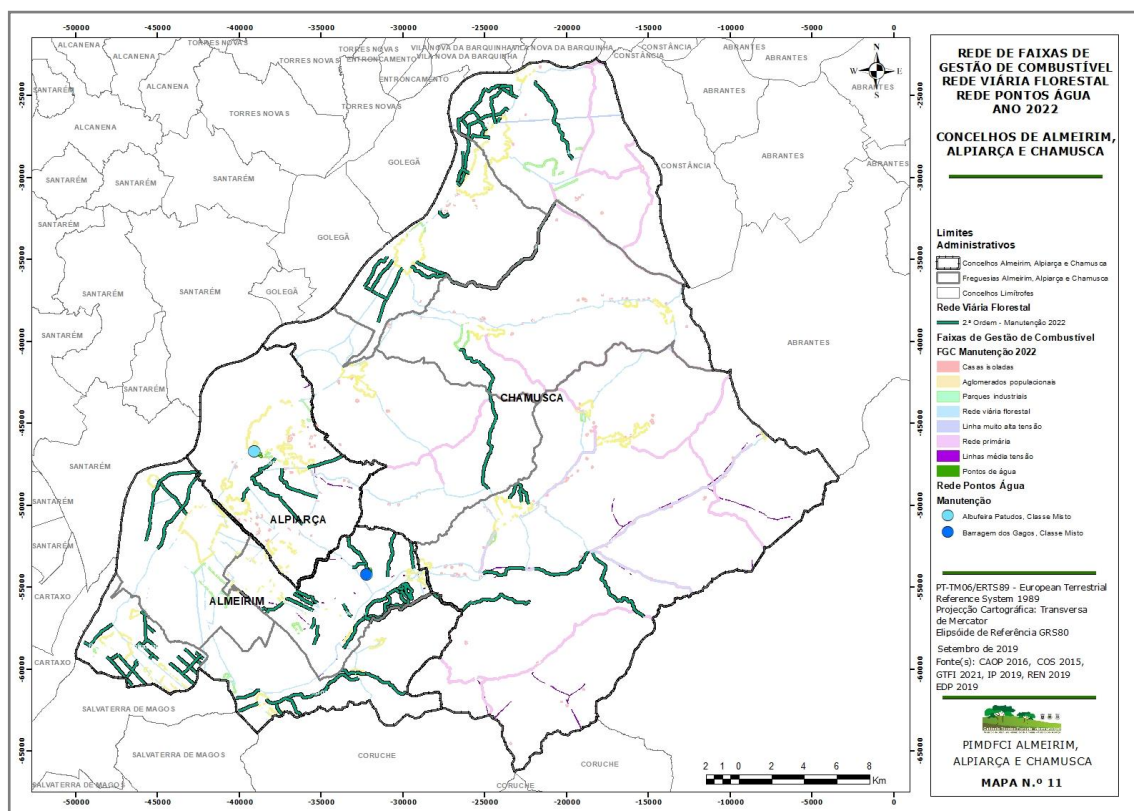


Figura 11 - Rede de defesa da floresta contra incêndios programada para 2022, nos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca

Em 2022 será efetuada a manutenção das faixas de gestão de combustível na envolvente das casas isoladas, na envolvente dos aglomerados populacionais, na envolvente dos parques industriais, na rede viária florestal, nas linhas de alta tensão, linhas de média tensão, rede primária e pontos de água públicos. Será também efetuada manutenção na rede viária florestal. A execução da rede primária, e dada a área significativa principalmente no concelho da Chamusca, estará sempre dependente de um trabalho conjunto entre ICNF, Câmaras Municipais e Entidades Gestoras das ZIF. Porém, pretende-se que a partir de 2022 seja executada 85% da área definida e a partir de 2026, possa ser realizada a sua manutenção.

5.2.4 – Ano 2023

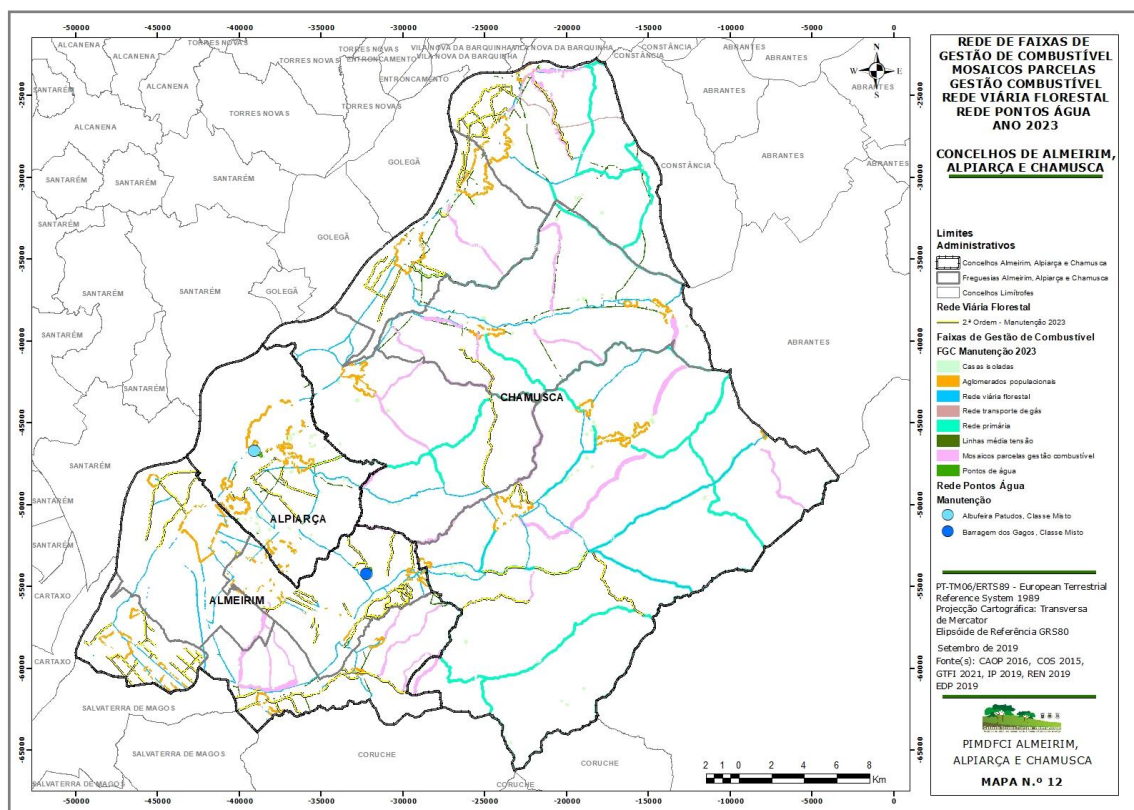


Figura 12 - Rede de defesa da floresta contra incêndios programada para 2023, nos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca

Em 2023 será efetuada a manutenção das faixas de gestão de combustível na envolvente das casas isoladas, na envolvente dos aglomerados populacionais, na rede viária florestal, na rede de transporte de gás, linhas de média tensão e pontos de água públicos. Será também efetuada manutenção na rede viária florestal.

A execução dos mosaicos de parcelas de gestão de combustível, dependendo do quadro de apoio existente, prevê-se que a partir de 2023 possa ser executado 10% cada ano.

5.2.5 – Ano 2024

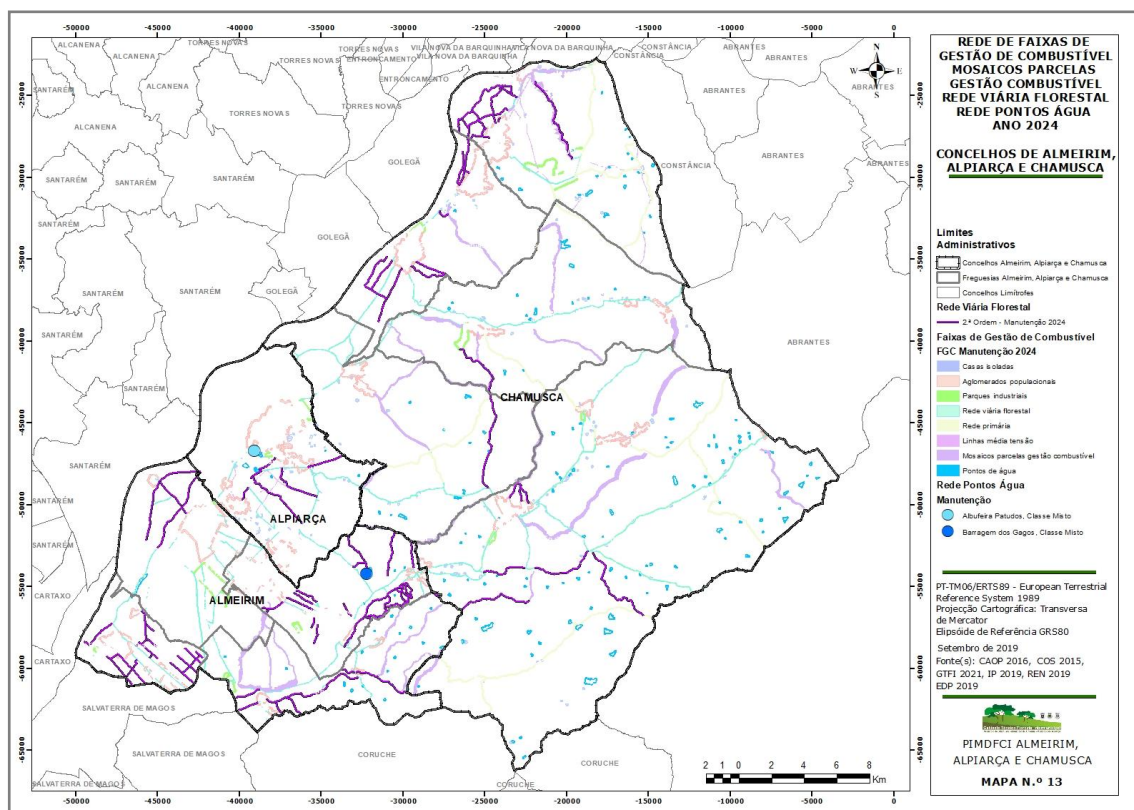


Figura 13 - Rede de defesa da floresta contra incêndios programada para 2024, nos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca

Em 2024 será efetuada a manutenção das faixas de gestão de combustível na envolvente das casas isoladas, na envolvente dos aglomerados populacionais, dos parques industriais, na rede viária florestal, nas linhas de média tensão e pontos de água. Será também efetuada manutenção na rede viária florestal.

5.2.6 – Ano 2025

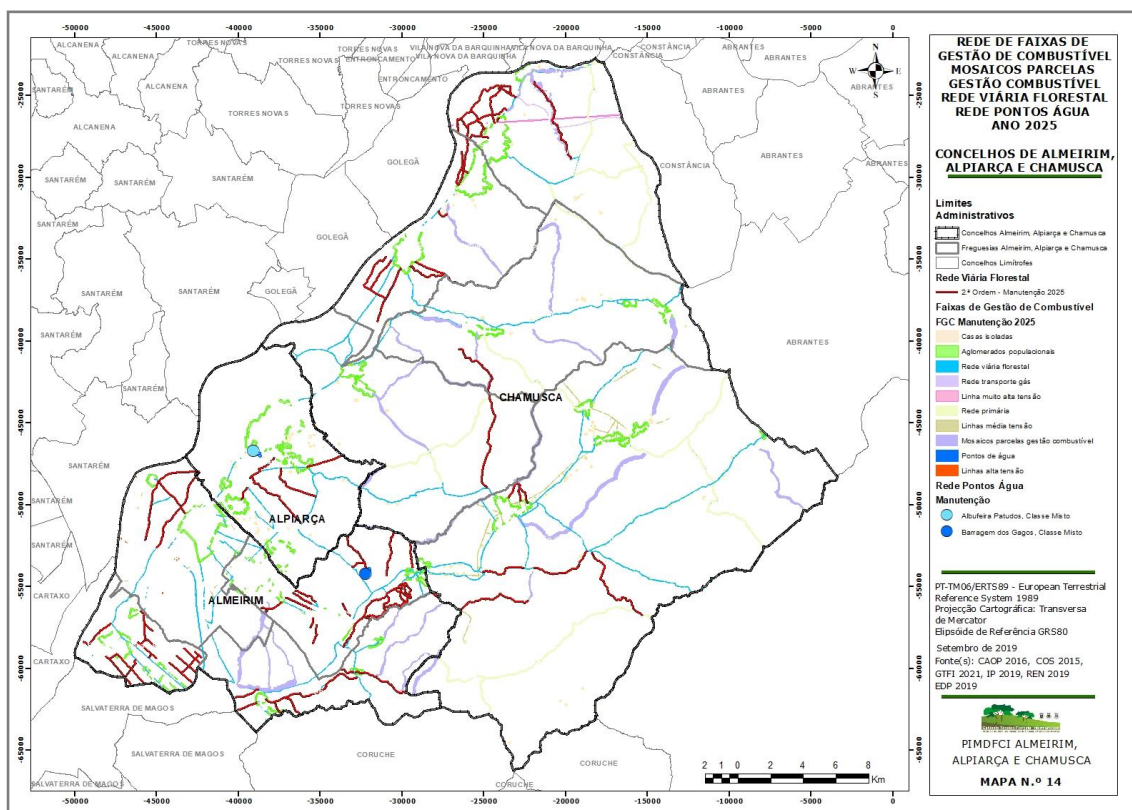


Figura 14 - Rede de defesa da floresta contra incêndios programada para 2025, nos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca

Em 2025 será efetuada a manutenção das faixas de gestão de combustível na envolvente das casas isoladas, na envolvente dos aglomerados populacionais, na rede viária florestal, na rede de transporte de gás, nas linhas de alta e média tensão e pontos de água públicos. Será também efetuada manutenção na rede viária florestal.

5.2.7 – Ano 2026

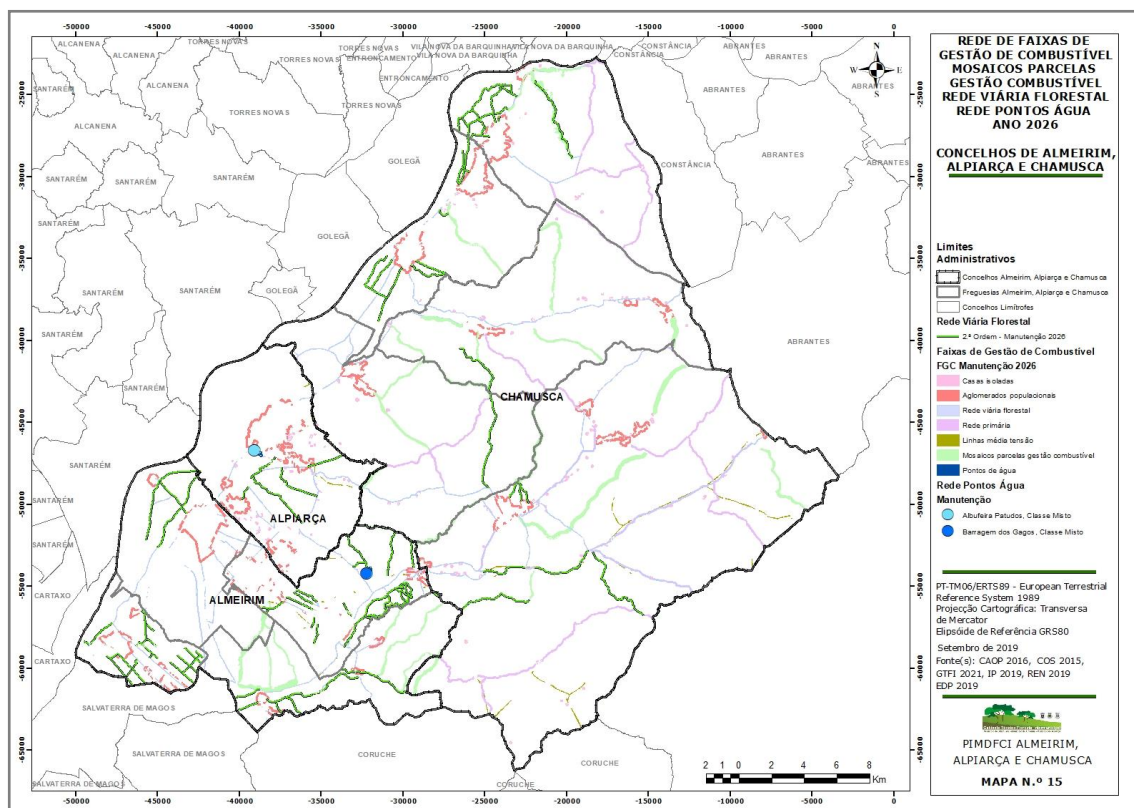


Figura 15 - Rede de defesa da floresta contra incêndios programada para 2026, nos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca

Em 2026 será efetuada a manutenção das faixas de gestão de combustível na envolvente das casas isoladas, na envolvente dos aglomerados populacionais, na rede viária florestal, nas linhas de média tensão e pontos de água públicos. Será também efetuada manutenção na rede viária florestal.

5.2.8 – Ano 2027

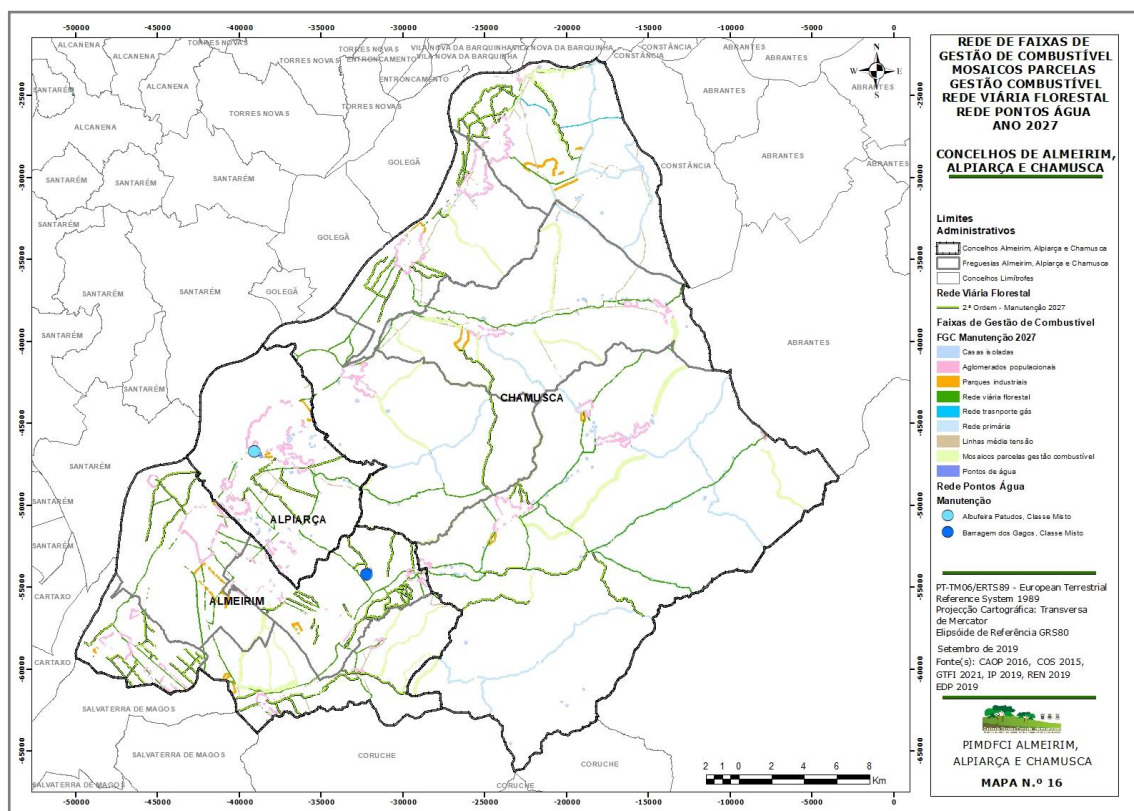


Figura 16 - Rede de defesa da floresta contra incêndios programada para 2027, nos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca

Em 2027 será efetuada a manutenção das faixas de gestão de combustível na envolvente das casas isoladas, na envolvente dos aglomerados populacionais e parques industriais, na rede viária florestal, na rede de transporte de gás, nas linhas de média tensão e pontos de água públicos. Será também efetuada manutenção na rede viária florestal.

5.2.9 – Ano 2028

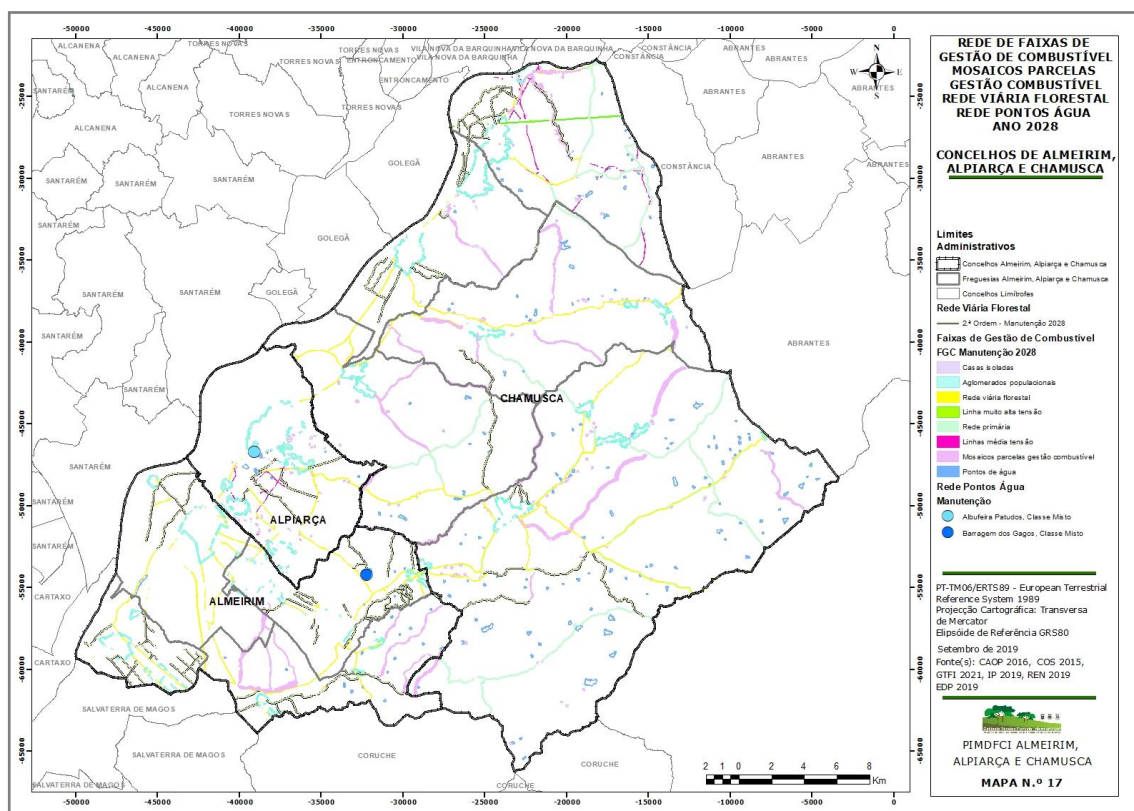


Figura 17 - Rede de defesa da floresta contra incêndios programada para 2028, nos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca

Em 2028 será efetuada a manutenção das faixas de gestão de combustível na envolvente das casas isoladas, na envolvente dos aglomerados populacionais, na rede viária florestal, nas linhas de média tensão e pontos de água. Será também efetuada manutenção na rede viária florestal.

5.2.10 – Ano 2029

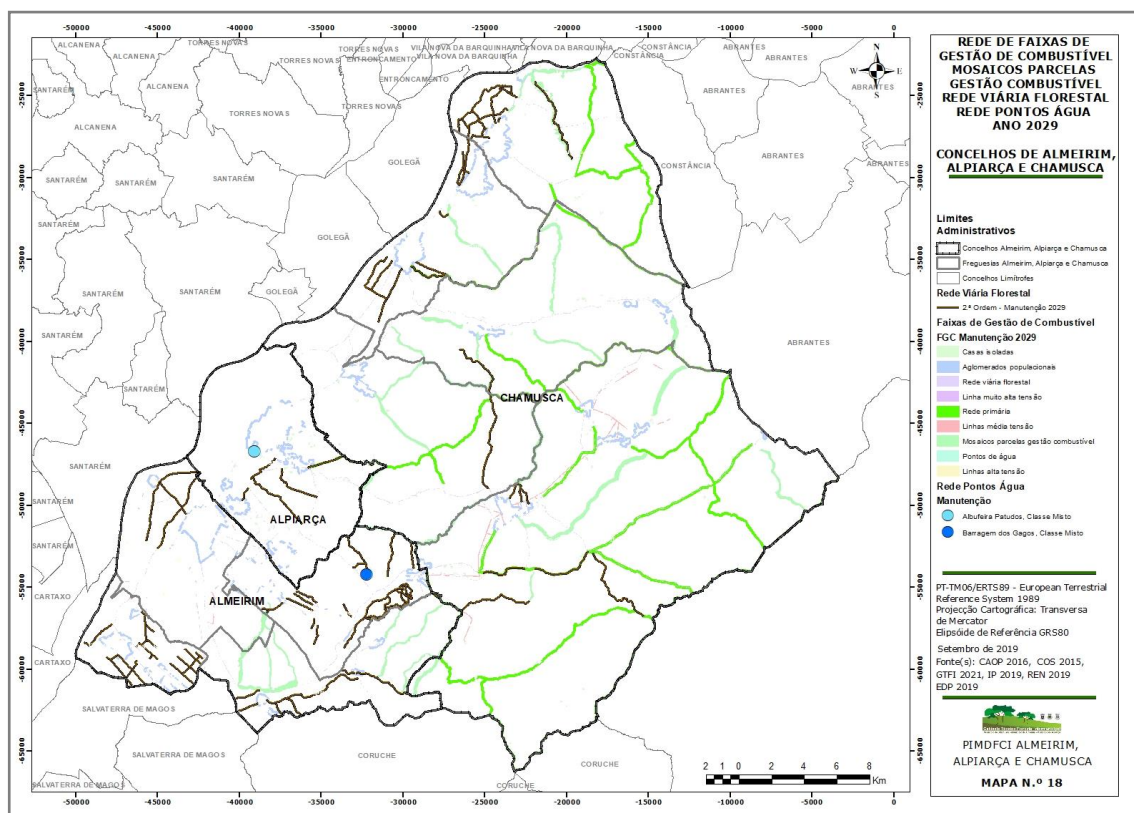


Figura 18 - Rede de defesa da floresta contra incêndios programada para 2029, nos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca

Em 2029 será efetuada a manutenção das faixas de gestão de combustível na envolvente das casas isoladas, na envolvente dos aglomerados populacionais, na rede viária florestal, na rede de transporte de gás, nas linhas de média tensão e pontos de água públicos. Será também efetuada manutenção na rede viária florestal.

5.3 – Rede de Faixas de Gestão de Combustíveis – Distribuição por área ocupada / ano

Nos quadros seguintes apresentam-se a distribuição por concelho, das áreas ocupadas por cada faixa de gestão de combustível de acordo com o seu código de descrição, com e sem intervenção. A coluna da área sem necessidade de intervenção, corresponde à área definida em cartografia, que não necessita de qualquer intervenção e a coluna da área total com necessidade de intervenção, corresponde a área planeada para posterior execução.

Quadro 3 – Distribuição por concelho da área ocupada por cada FGC e respetiva área de intervenção / Ano

CONCELHO DE ALMEIRIM				Distribuição da área total com necessidade de intervenção									
Código e designação da FGC	Área total da FGC	Área sem necessidade de intervenção	Área com necessidade de intervenção	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
2 – Aglomerados populacionais	637.68	397.77	269.91	269.91	269.91	269.91	269.91	269.91	269.91	269.91	269.91	269.91	269.91
3 – Parques industriais	125.14	42.95	82.19	82.19	0	0	0	82.19	0	0	82.19	0	0
4 – Rede viária florestal	242.74	30.69	212.05	212.05	212.05	212.05	212.05	212.05	212.05	212.05	212.05	212.05	212.05
8 – Rede primária	48.75	0	48.75	0	0	10.36	10.36	10.36	10.36	10.36	10.36	10.36	10.36
10 – Rede elétrica média tensão	282.58	249.22	33.36	0	5.51	10.06	17.50	0	5.51	10.06	17.49	0.29	5.51
11 – Mosaicos de parcelas de gestão de combustível	521.44	0	521.44	0	0	0	52.14	52.14	52.14	52.14	52.14	52.14	52.14
12 – Pontos de água	36.19	0	36.19	36.19	3.81	3.81	3.81	36.19	3.81	3.81	3.81	36.19	3.81
13 – Rede elétrica alta tensão	1.90	0	1.90	0	1.90	0	0	0	1.90	0	0	0	1.90
TOTAL				600.34	493.18	506.19	565.77	662.84	555.68	558.33	647.95	580.94	555.68

Fonte: GTF 2021

CONCELHO DE ALPIARÇA				Distribuição da área total com necessidade de intervenção									
Código e designação da FGC	Área total da FGC	Área sem necessidade de intervenção	Área com necessidade de intervenção	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1 – Edifícios integrados em espaços rurais	95.01	51.16	43.85	43.85	43.85	43.85	43.85	43.85	43.85	43.85	43.85	43.85	43.85
2 – Aglomerados populacionais	366.28	144.04	222.24	222.24	222.24	222.24	222.24	222.24	222.24	222.24	222.24	222.24	222.24
3 – Parques industriais	36.49	11.80	24.69	0	24.69	24.69	0	24.69	0	0	24.69	0	0
4 – Rede viária florestal	48.53	4.97	43.56	43.56	43.56	43.56	43.56	43.56	43.56	43.56	43.56	43.56	43.56
8 – Rede primária	44.48	0	44.48	0	0	9.45	9.45	9.45	9.45	9.45	9.45	9.45	9.45
10 – Rede elétrica média tensão	125.17	89.62	35.55	12.88	0	2.47	16.68	12.88	0	3.52	16.68	12.88	0
11 – Mosaicos de parcelas de gestão de combustível	23.88	0	23.88	0	0	0	2.39	2.39	2.39	2.39	2.39	2.39	2.39
12 – Pontos de água	17.63	0	17.63	17.63	6.92	6.92	6.92	17.63	6.92	6.92	6.92	17.63	6.92
TOTAL				340.16	341.26	353.18	345.09	376.69	328.41	331.93	369.78	352.00	328.41

Fonte: GTF 2021

PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
MUNICÍPIOS DE ALMEIRIM, ALPIARÇA E CHAMUSCA

CONCELHO DA CHAMUSCA				Distribuição da área total com necessidade de intervenção									
Código e designação da FGC	Área total da FGC	Área sem necessidade de intervenção	Área com necessidade de intervenção	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1 – Edifícios integrados em espaços rurais	229.34	104.48	124.86	124.86	124.86	124.86	124.86	124.86	124.86	124.86	124.86	124.86	124.86
2 – Aglomerados populacionais	741.46	248.13	493.33	493.33	493.33	493.33	493.33	493.33	493.33	493.33	493.33	493.33	493.33
3 – Parques industriais	221.10	96.64	124.46	0	124.46	124.46	0	124.46	0	0	124.46	0	0
4 – Rede viária florestal	359.52	6.73	352.79	352.79	352.79	352.79	352.79	352.79	352.79	352.79	352.79	352.79	352.79
6 – Rede transporte de gás	9.82	3.32	6.50	0	6.50	0	6.50	0	6.50	0	6.50	0	6.50
7 – Rede elétrica muito alta tensão	51.63	14.87	36.76	0	0	36.76	0	0	36.76	0	0	36.76	0
8 – Rede primária	2230.92	0	2230.92	0	0	474.07	474.07	474.07	474.07	474.07	474.07	474.07	474.07
10 – Rede elétrica média tensão	480.15	19.56	460.59	36.00	84.16	48.91	111.64	36.00	84.16	48.91	96.90	36.00	82.98
11 – Mosaicos de parcelas de gestão de combustível	1782.91	0	1782.91	0	0	0	178.29	178.29	178.29	178.29	178.29	178.29	178.29
12 – Pontos de água	236.89	0	236.89	236.89	0	0	0	236.89	0	0	0	236.89	0
TOTAL				1243.87	1186.10	1655.18	1741.48	2020.69	1750.76	1672.25	1851.20	1932.99	1712.82

Fonte: GTF 2021

5.3.1 – Rede Viária Florestal

A rede viária florestal é fundamental no acesso às propriedades florestais. É prioritário o seu bom estado de conservação. Os concelhos de Almeirim, Alpiarça e Chamusca possuem uma rede de estradas bastante densa e a sua manutenção torna-se difícil de cumprir, por todas as circunstâncias económicas que as autarquias atravessam. No entanto, os proprietários também têm aqui um papel fundamental, e já se verifica uma melhoria no ordenamento dos espaços florestais.

Nos quadros seguintes apresenta-se a distribuição da rede viária florestal por concelho, segundo a sua classificação (1.ª ordem, 2.ª ordem e 3.ª ordem - rede complementar) e intervenção por ano.

Quadro 4 – Distribuição de rede viária florestal por concelho e respetiva necessidade de intervenção por ano

CONCELHO DE ALMEIRIM				Distribuição da RVF com necessidade de intervenção									
Código da descrição da RVF	Comprimento total da RVF (Km)	RVF sem necessidade de intervenção	RVF com necessidade de intervenção	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1 - 1.ª Ordem	52.07	52.07	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2 - 2.ª Ordem	195.96	97.59	102.18	102.18	102.18	102.18	102.18	102.18	102.18	102.18	102.18	102.18	102.18
3 - Complementar	102.86	102.86	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	350.89	252.52	102.18										

CONCELHO DE ALPIARÇA				Distribuição da RVF com necessidade de intervenção									
Código da descrição da RVF	Comprimento total da RVF (Km)	RVF sem necessidade de intervenção	RVF com necessidade de intervenção	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1 - 1.ª Ordem	9.77	9.77	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2 - 2.ª Ordem	61.70	47.46	14.24	14.24	14.24	14.24	14.24	14.24	14.24	14.24	14.24	14.24	14.24
3 - Complementar	22.72	22.72	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	94.19	79.95	14.24										

CONCELHO DA CHAMUSCA				Distribuição da RVF com necessidade de intervenção									
Código da descrição da RVF	Comprimento total da RVF (Km)	RVF sem necessidade de intervenção	RVF com necessidade de intervenção	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1 - 1.ª Ordem	86.45	86.45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2 - 2.ª Ordem	341.31	262.43	90.46	90.46	90.46	90.46	90.46	90.46	90.46	90.46	90.46	90.46	90.46
3 - Complementar	527.74	527.74	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	955.50	876.62	90.46										

O concelho da Chamusca sendo o maior território dos três concelhos, apresenta também maior rede viária florestal com cerca de 955.50 km, seguido dos concelhos de Almeirim com cerca de 350.89 km e Alpiarça com cerca de 94.19 km.

A intervenção prevista para a rede viária florestal definida, abrange principalmente a rede viária de 2.ª ordem em terra batida, que são estradas prioritárias de acesso às zonas florestais.

Para o período de 2020 a 2029, o **concelho de Almeirim** irá realizar manutenção em cerca de 102.18 km de rede viária. No **concelho de Alpiarça** irão ser intervencionados, para o mesmo período, 14,24 km e no **concelho da Chamusca**, 90.46 km de estradas em terra batida serão intervencionadas.

5.3.2 – Rede de Pontos de Água

Os pontos de água referenciados neste PIMDFCI estão na sua totalidade em bom estado de funcionamento. Porém, alguns deles necessitam de manutenção, de modo a manter a sua boa funcionalidade, nomeadamente, em limpeza na envolvente.

Desde 2011 que têm sido desencadeadas validações no terreno nos três concelhos, atualizando a informação dos pontos de água operacionais.

Nos quadros seguintes, apresentamos as intervenções de manutenção na rede de pontos de água, para o período de 2020 – 2029, e baseiam-se principalmente na limpeza da envolvente.

A maioria dos pontos de água que constituem a rede destes três concelhos, são privados. A intervenção prevista neste plano, para pontos de água públicos, abrange apenas os concelhos de Almeirim e Alpiarça. No concelho de Chamusca, todos os pontos de água são privados e da responsabilidade dos proprietários qualquer intervenção. No entanto, e após proposta discutida e aceite em sede de CIMDF, o ICNF no âmbito do serviço público e através das suas Equipas de Sapadores Florestais, poderá intervir nesses pontos de água, em caso de necessidade e sempre que justificado.

Quadro 5 – Identificação dos pontos de água públicos a intervir nos concelhos de Almeirim e Alpiarça, no período de 2020 a 2029

CONCELHO DE ALPIARÇA					Manutenção/Beneficiação de Ponto de Água									
DESIGNAÇÃO	ID_PA	TIPO DE PA	CLASSE PA	VOLUME MÁXIMO (m³)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Albufeira dos Patudos	1	Albufeira	M	+/- 300 000	MAN	MAN	MAN	MAN	MAN	MAN	MAN	MAN	MAN	MAN

CONCELHO DE ALMEIRIM					Manutenção/Beneficiação de Ponto de Água									
DESIGNAÇÃO	ID_PA	TIPO DE PA	CLASSE PA	VOLUME MÁXIMO (m³)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Barragem dos Gagos	76	Barragem	M	+/- 100 000	MAN	MAN	MAN	MAN	MAN	MAN	MAN	MAN	MAN	MAN

5.4- Metas e Indicadores

Neste 1.º eixo estratégico, as principais metas a atingir que contribuam para a promoção da gestão florestal e prevenção de áreas estratégicas, são:

- ✓ Criar e manter redes de faixas de gestão de combustível;
- ✓ Promover ações de silvicultura preventiva;
- ✓ Manter as redes de infraestruturas de apoio, nomeadamente, a rede viária e a rede de pontos de água.

Nos quadros seguintes apresentam-se as metas e indicadores, para o período de vigência do PIMDFCI, referentes à rede de defesa da floresta contra incêndios – Faixas de Gestão de

Combustível, Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível, Rede Viária Florestal e Rede de Pontos de Água.

Quadro 6 – Metas e Indicadores para o 1.º Eixo Estratégico - no período de 2020 a 2029, para os municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca

CONCELHO DE ALMEIRIM					Distribuição da área com necessidade de intervenção por ano									
REDE DFCI		AÇÃO	METAS	UNIDADE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Faixas de Gestão de Combustível	2	Manter a execução da rede de FGC correspondente aos aglomerados populacionais	Executar pelo menos 10% em cada ano com planeamento	Hectares	26.99	26.99	26.99	26.99	26.99	26.99	26.99	26.99	26.99	26.99
	3	Manter a execução da rede de FGC correspondente aos parques industriais			8.22	00	0	0	8.22	0	0	8.22	0	0
	4	Manter a execução da rede de FGC correspondente à RVF nacional e municipal	Executar 100% da rede de FGC definida em PIMDFCI	Hectares	212.05	212.05	212.05	212.05	212.05	212.05	212.05	212.05	212.05	212.05
	8	Implementar e manter a rede primária, a partir de 2022	Executar 85% até 2025 Manutenção até 2029	Hectares	0	0	10.36	10.36	10.36	10.36	10.36	10.36	10.36	10.36
	10	Manter a execução da rede de FGC correspondente à rede elétrica de média tensão	Executar 100% da rede de FGC definida em PIMDFCI	Hectares	0	5.51	10.06	17.50	0	5.51	10.06	17.49	0	5.51
	11	Implementar a rede de mosaicos de parcelas de gestão de combustível	Executar pelo menos 10% em cada ano, a partir de 2023	Hectares	0	0	0	52.14	52.14	52.14	52.14	52.14	52.14	52.14
	12	Manter a faixa de gestão de combustível correspondente à Barragem dos Gagos	Executar a FGC correspondente à área florestal	Hectares	1.80	1.80	1.80	1.80	1.80	1.80	1.80	1.80	1.80	1.80
	13	Manter a execução da rede de FGC correspondente à rede elétrica de alta tensão	Executar 100% da rede de FGC definida em PIMDFCI	Hectares	0	1.90	0	0	0	1.90	0	0	0	1.90
Rede Viária Florestal		Promover a intervenção na rede viária florestal prioritária e de acesso aos espaços florestais – RVF 2.ª ordem	Intervir em pelo menos mais 10% da rede viária, em cada ano de vigência do PIMDFCI	Quilómetros	112.39	112.39	112.39	112.39	112.39	112.39	112.39	112.39	112.39	112.39
REDE_DFCI 2.ª Ordem														
Rede de Pontos de Água		Promover a intervenção nos pontos de água classificados como inoperacionais/condicionad os por falta de limpeza na envolvente	Intervir em pelo menos 5% da rede de pontos de água classificada como inoperacional/condicionad o	Número	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
MUNICÍPIOS DE ALMEIRIM, ALPIARÇA E CHAMUSCA

CONCELHO DE ALPIARÇA					Distribuição da área com necessidade de intervenção por ano									
REDE DFCI		AÇÃO	METAS	UNIDADE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Faixas de Gestão de Combustível	1	Manter a execução da rede de FGC correspondente às casas isoladas	Executar pelo menos 10% em cada ano com planeamento	Hectares	4.38	4.38	4.38	4.38	4.38	4.38	4.38	4.38	4.38	4.38
	2	Manter a execução da rede de FGC correspondente aos aglomerados populacionais		Hectares	22.22	22.22	22.22	22.22	22.22	22.22	22.22	22.22	22.22	22.22
	3	Manter a execução da rede de FGC correspondente aos parques industriais		Hectares	0	2.47	2.47	0	2.47	0	0	2.47	0	0
	4	Manter a execução da rede de FGC correspondente à RVF nacional e municipal	Executar 100% da rede de faixas de gestão de combustível definida em PIMDFCI	Hectares	43.56	43.56	43.56	43.56	43.56	43.56	43.56	43.56	43.56	43.56
	8	Implementar e manter a rede primária, a partir de 2022	Executar 85% até 2025 Manutenção até 2029	Hectares	0	0	9.45	9.45	9.45	9.45	9.45	9.45	9.45	9.45
	10	Manter a execução da rede de FGC correspondente à rede elétrica de média tensão	Executar 100% da rede de FGC definida em PIMDFCI	Hectares	12.88	0	2.47	16.68	12.88	0	3.52	16.68	12.88	0
	11	Implementar a rede de mosaicos de parcelas de gestão de combustível	Executar pelo menos 10% em cada ano, a partir de 2023	Hectares	0	0	0	2.39	2.39	2.39	2.39	2.39	2.39	2.39
	12	Manter a faixa de gestão de combustível correspondente à Barragem dos Patudos	Executar a FGC correspondente à área florestal	Hectares	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
Rede Viária Florestal		Promover a intervenção na rede viária florestal prioritária e de acesso aos espaços florestais – RVF 2.º ordem	Intervir em pelo menos mais 10% da rede viária, em cada ano de vigência do PIMDFCI	Quilómetros	15.66	15.66	15.66	15.66	15.66	15.66	15.66	15.66	15.66	
REDE_DFCI 2.º Ordem														
Rede de Pontos de Água		Promover a intervenção nos pontos de água classificados como inoperacionais/condicionados por falta de limpeza na envolvente	Intervir em pelo menos 5% da rede de pontos de água classificada como inoperacional/condicionado	Número	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
MUNICÍPIOS DE ALMEIRIM, ALPIARÇA E CHAMUSCA

CONCELHO DA CHAMUSCA				Distribuição da área com necessidade de intervenção por ano										
REDE DFCI		AÇÃO	METAS	UNIDADE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Faixas de Gestão de Combustível	1	Manter a execução da rede de FGC correspondente às casas isoladas	Executar pelo menos 10% em cada ano com planeamento	Hectares	12.49	12.49	12.49	12.49	12.49	12.49	12.49	12.49	12.49	12.49
	2	Manter a execução da rede de FGC correspondente aos aglomerados populacionais			49.33	49.33	49.33	49.33	49.33	49.33	49.33	49.33	49.33	49.33
	3	Manter a execução da rede de FGC correspondente aos parques industriais			0	12.45	12.45	0	12.45	0	0	12.45	0	0
	4	Manter a execução da rede de FGC correspondente à RVF nacional e municipal	Executar 100% da rede de faixas de gestão de combustível definida em PIMDFCI	Hectares	352.79	352.79	352.79	352.79	352.79	352.79	352.79	352.79	352.79	352.79
	6	Manter a execução da rede de FGC correspondente à rede de transporte de gás			0	6.50	0	6.50	0	6.50	0	6.50	0	6.50
	7	Manter a execução da rede de FGC correspondente à rede elétrica de muito alta tensão			0	0	36.76	0	0	36.76	0	0	36.76	0
	8	Implementar e manter a rede primária, a partir de 2022	Executar 85% até 2025 Manutenção até 2029	Hectares	0	0	474.07	474.07	474.07	474.07	474.07	474.07	474.07	474.07
	10	Manter a execução da rede de FGC correspondente à rede elétrica de média tensão	Executar 100% da rede de faixas de gestão de combustível definida em PIMDFCI	Hectares	36.00	84.16	48.91	111.64	36.00	84.16	48.91	96.90	36.00	82.98
	11	Implementar a rede de mosaicos de parcelas de gestão de combustível	Executar pelo menos 10% em cada ano, a partir de 2023	Hectares	0	0	0	178.29	178.29	178.29	178.29	178.29	178.29	178.29
	12	Promover a manutenção da rede de pontos de água	Executar pelo menos 10%	Hectares	23.69	0	0	23.69	0	0	0	0	23.69	0
Rede Viária Florestal		Promover a intervenção na rede viária florestal prioritária e de acesso aos espaços florestais – RVF 2.º ordem	Intervir em pelo menos mais 10% da rede viária, em cada ano de vigência do PIMDFCI	Quilómetros	99.5	99.5	99.5	99.5	99.5	99.5	99.5	99.5	99.5	99.5
Rede de Pontos de Água		Promover a intervenção nos pontos de água classificados como inoperacionais/condicionados por falta de limpeza na envolvente	Intervir em pelo menos 5% da rede de pontos de água classificada como inoperacional/condicionado	Número	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21

5.5 – Orçamentos e Responsáveis

Os orçamentos apresentados têm como base referências de 2013. Os principais responsáveis pela execução das metas referidas anteriormente, são maioritariamente os Municípios, dependendo sempre do orçamento municipal de cada um e de possíveis candidaturas que possam surgir de apoio à defesa da floresta contra incêndios.

Toda a atividade associada a privados, dependerá sempre de projetos apresentados pelos próprios e também de possíveis candidaturas, do próximo quadro de apoio comunitário.

Quadro 7 – Estimativa de Orçamentos e Responsáveis

CONCELHO	ANO	REDE DFCI	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEIS	TOTAIS/ANO (€)
ALMEIRIM	2020	FGC da RVF Nacional	4		Infraestruturas de Portugal, S.A. / BRISA	3 961.56
		FGC da RVF Municipal			Município de Almeirim	29 347.26
		FGC da RPA – Barragem dos Gagos	12	CLASSE_PA: M	Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim	598.47
		FGC da RPA			Privados	5 086.26
		FGC dos aglomerados populacionais	2		Privados	44 660.99
		Rede Viária Florestal	2.ª Ordem		Município/Junta de Freguesia	94 527.68
			Manutenção			
		TOTAIS				

Fonte: GTF 2019, CAO 2015/2016

CONCELHO	ANO	REDE DFCI	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEIS	TOTAIS/ANO (€)
ALMEIRIM	2021	FGC da RVF Nacional	4		Infraestruturas de Portugal, S.A. / BRISA	3 961.56
		FGC da RVF Municipal			Município de Almeirim	29 347.26
		FGC da RPA – Barragem dos Gagos	12	CLASSE_PA: M	Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim	598.47
		FGC rede de média tensão	10		E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA	865.51
		FGC rede de alta tensão	13		E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA	493.62
		FGC dos aglomerados populacionais	2		Privados	44 660.99
		FGC parques industriais	3		Entidade gestora	12 910.60
		Rede Viária Florestal	2.ª Ordem		Município/Junta de Freguesia	94 527.68
			Manutenção			

Fonte: GTF 2021, CAO 2015/2016

PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
MUNICÍPIOS DE ALMEIRIM, ALPIARÇA E CHAMUSCA

CONCELHO	ANO	REDE DFCI	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEIS	TOTAIS/ANO (€)
ALMEIRIM	2022	FGC da RVF Nacional	4		Infraestruturas de Portugal, S.A. / BRISA	3 961.56
		FGC da RVF Municipal			Município de Almeirim	29 347.26
		FGC da RPA – Barragem dos Gagos	12	CLASSE_PA: M	Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim	598.47
		FGC rede de média tensão	10		E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA	1 580.22
		FGC dos aglomerados populacionais	2		Privados	44 660.99
		RP	8		ICNF/Câmara Municipal/Entidade gestora ZIF	11 914.00
		Rede Viária Florestal	2.ª Ordem		Município/Junta de Freguesia	94 527.68
			Manutenção			

Fonte: GTF 2021, CAO 2015/2016

CONCELHO	ANO	REDE DFCI	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEIS	TOTAIS/ANO (€)
ALMEIRIM	2023	FGC da RVF Nacional	4		Infraestruturas de Portugal, S.A. / BRISA	3 961.56
		FGC da RVF Municipal			Município de Almeirim	29 347.26
		FGC da RPA – Barragem dos Gagos	12	CLASSE_PA: M	Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim	598.47
		FGC rede de média tensão	10		E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA	20 756.55
		FGC dos aglomerados populacionais	2		Privados	44 660.99
		RP	8		ICNF/Câmara Municipal/Entidade gestora ZIF	11 914.00
		MPGC	11		Privados	59 961.00
		Rede Viária Florestal	2.ª Ordem		Município/Junta de Freguesia	94 527.68
			Manutenção			
						TOTAIS

Fonte: GTF 2021, CAO 2015/2016

PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
MUNICÍPIOS DE ALMEIRIM, ALPIARÇA E CHAMUSCA

CONCELHO	ANO	REDE DFCI	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEIS	TOTAIS/ANO (€)
ALMEIRIM	2024	FGC da RVF Nacional	4		Infraestruturas de Portugal, S.A. / BRISA	3 961.56
		FGC da RVF Municipal			Município de Almeirim	29 347.26
		FGC da RPA – Barragem dos Gagos	12	CLASSE_PA: M	Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim	598.47
		FGC da RPA			Privados	5 086.26
		FGC dos aglomerados populacionais	2		Privados	44 660.99
		FGC parques industriais	3		Entidade gestora	12 910.60
		RP	8		ICNF/Câmara Municipal/Entidade gestora ZIF	11 914.00
		MPGC	11		Privados	59 961.00
		Rede Viária Florestal	2.ª Ordem		Município/Junta de Freguesia	94 527.68
			Manutenção			
						TOTAIS

Fonte: GTF 2021, CAOF 2015/2016

CONCELHO	ANO	REDE DFCI	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEIS	TOTAIS/ANO (€)
ALMEIRIM	2025	FGC da RVF Nacional	4		Infraestruturas de Portugal, S.A. / BRISA	3 961.56
		FGC da RVF Municipal			Município de Almeirim	29 347.26
		FGC da RPA – Barragem dos Gagos	12	CLASSE_PA: M	Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim	598.47
		FGC rede de média tensão	10		E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA	865.61
		FGC rede de alta tensão	13		E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA	298.45
		FGC dos aglomerados populacionais	2		Privados	44 660.99
		RP	8		ICNF/Câmara Municipal/Entidade gestora ZIF	11 914.00
		MPGC	11		Privados	59 961.00
		Rede Viária Florestal	2.ª Ordem		Município/Junta de Freguesia	94 527.68
			Manutenção			
						TOTAIS

Fonte: GTF 2021, CAOF 2015/2016

PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
MUNICÍPIOS DE ALMEIRIM, ALPIARÇA E CHAMUSCA

CONCELHO	ANO	REDE DFCI	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEIS	TOTAIS/ANO (€)
ALMEIRIM	2026	FGC da RVF Nacional	4		Infraestruturas de Portugal, S.A. / BRISA	3 961.56
		FGC da RVF Municipal			Município de Almeirim	29 347.26
		FGC da RPA – Barragem dos Gagos	12	CLASSE_PA: M	Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim	598.47
		FGC rede de média tensão	10		E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA	1 580.22
		FGC dos aglomerados populacionais	2		Privados	44 660.99
		RP	8		ICNF/Câmara Municipal/Entidade gestora ZIF	11 914.00
		MPGC	11		Privados	59 961.00
		Rede Viária Florestal	2.ª Ordem		Município/Junta de Freguesia	94 527.68
			Manutenção			
		TOTAIS				

Fonte: GTF 2021, CAOOF 2015/2016

CONCELHO	ANO	REDE DFCI	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEIS	TOTAIS/ANO (€)
ALMEIRIM	2027	FGC da RVF Nacional	4		Infraestruturas de Portugal, S.A. / BRISA	3 961.56
		FGC da RVF Municipal			Município de Almeirim	29 347.26
		FGC da RPA – Barragem dos Gagos	12	CLASSE_PA: M	Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim	598.47
		FGC rede de média tensão	10		E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA	2 747.33
		FGC dos aglomerados populacionais	2		Privados	44 660.99
		FGC parques industriais	3		Entidade gestora	12 910.60
		RP	8		ICNF/Câmara Municipal/Entidade gestora ZIF	11 914.00
		MPGC	11		Privados	59 961.00
		Rede Viária Florestal	2.ª Ordem		Município/Junta de Freguesia	94 527.68
			Manutenção			
						TOTAIS

Fonte: GTF 2021, CAOOF 2015/2016

PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
MUNICÍPIOS DE ALMEIRIM, ALPIARÇA E CHAMUSCA

CONCELHO	ANO	REDE DFCI	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEIS	TOTAIS/ANO (€)
ALMEIRIM	2028	FGC da RVF Nacional	4		Infraestruturas de Portugal, S.A. / BRISA	3 961.56
		FGC da RVF Municipal			Município de Almeirim	29 347.26
		FGC da RPA – Barragem dos Gagos	12	CLASSE_PA: M	Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim	598.47
		FGC da RPA			Privados	5 086.26
		FGC dos aglomerados populacionais	2		Privados	44 660.99
		RP	8		ICNF/Câmara Municipal/Entidade gestora ZIF	11 914.00
		MPGC	11		Privados	59 961.00
		Rede Viária Florestal	2.ª Ordem		Município/Junta de Freguesia	94 527.68
			Manutenção			

Fonte: GTF 2021, CAOOF 2015/2016

CONCELHO	ANO	REDE DFCI	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEIS	TOTAIS/ANO (€)
ALMEIRIM	2029	FGC da RVF Nacional	4		Infraestruturas de Portugal, S.A. / BRISA	3 961.56
		FGC da RVF Municipal			Município de Almeirim	29 347.26
		FGC da RPA – Barragem dos Gagos	12	CLASSE_PA: M	Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim	598.47
		FGC rede de média tensão	10		E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA	865.51
		FGC dos aglomerados populacionais	2		Privados	44 660.99
		RP	8		ICNF/Câmara Municipal/Entidade gestora ZIF	11 914.00
		MPGC	11		Privados	59 961.00
		Rede Viária Florestal	2.ª Ordem		Município/Junta de Freguesia	94 527.68
			Manutenção			

Fonte: GTF 2021, CAOOF 2015/2016

PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
MUNICÍPIOS DE ALMEIRIM, ALPIARÇA E CHAMUSCA

CONCELHO	ANO	REDE DFCI	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEIS	TOTAIS/ANO (€)
ALPIARÇA	2020	FGC da RVF Nacional	4		Infraestruturas de Portugal, S.A.	824.67
		FGC da RVF Municipal			Município de Alpiarça	6 017.73
		FGC da RPA – Barragem dos Patudos	12	CLASSE_PA: M	Município de Alpiarça	1 086.99
		FGC rede de média tensão	10		E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA	2 023.19
		FGC dos aglomerados populacionais	2		Privados	34 909.46
		FGC das casas isoladas	1		Privados	6 887.96
		Rede Viária Florestal	2.ª Ordem		Município de Alpiarça	13 174.85
			Manutenção			
						TOTAIS

Fonte: GTF 2019, CAOF 2015/2016

CONCELHO	ANO	REDE DFCI	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEIS	TOTAIS/ANO (€)
ALPIARÇA	2021	FGC da RVF Nacional	4		Infraestruturas de Portugal, S.A.	824.67
		FGC da RVF Municipal			Município de Alpiarça	6 017.73
		FGC da RPA – Barragem dos Patudos	12	CLASSE_PA: M	Município de Alpiarça	1 086.99
		FGC dos aglomerados populacionais	2		Privados	34 909.46
		FGC das casas isoladas	1		Privados	6 887.96
		FGC parques industriais	3		Entidade gestora	3 878.30
		Rede Viária Florestal	2.ª Ordem		Município de Alpiarça	13 174.85
			Manutenção			
						TOTAIS

Fonte: GTF 2019, CAOF 2015/2016

PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
MUNICÍPIOS DE ALMEIRIM, ALPIARÇA E CHAMUSCA

CONCELHO	ANO	REDE DFCI	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEIS	TOTAIS/ANO (€)
ALPIARÇA	2022	FGC da RVF Nacional	4		Infraestruturas de Portugal, S.A.	824.67
		FGC da RVF Municipal			Município de Alpiarça	6 017.73
		FGC da RPA – Barragem dos Patudos	12	CLASSE_PA: M	Município de Alpiarça	1 086.99
		FGC rede de média tensão	10		E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA	641.71
		FGC dos aglomerados populacionais	2		Privados	34 909.46
		FGC das casas isoladas	1		Privados	6 887.96
		FGC parques industriais	3		Entidade gestora	3 878.30
		RP	8		ICNF/Câmara Municipal/Entidade gestora ZIF	10 867.50
		Rede Viária Florestal	2.ª Ordem		Município de Alpiarça	13 174.85
			Manutenção			
						TOTAIS

Fonte: GTF 2021, CAO 2015/2016

CONCELHO	ANO	REDE DFCI	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEIS	TOTAIS/ANO (€)
ALPIARÇA	2023	FGC da RVF Nacional	4		Infraestruturas de Portugal, S.A.	824.67
		FGC da RVF Municipal			Município de Alpiarça	6 017.73
		FGC da RPA – Barragem dos Patudos	12	CLASSE_PA: M	Município de Alpiarça	1 086.99
		FGC rede de média tensão	10		E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA	4 333.46
		FGC dos aglomerados populacionais	2		Privados	34 909.46
		FGC das casas isoladas	1		Privados	6 887.96
		RP	8		ICNF/Câmara Municipal/Entidade gestora ZIF	10 867.50
		MPGC	11		Privados	2 748.50
		Rede Viária Florestal	2.ª Ordem		Município de Alpiarça	13 174.85
			Manutenção			
						TOTAIS

PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
MUNICÍPIOS DE ALMEIRIM, ALPIARÇA E CHAMUSCA

CONCELHO	ANO	REDE DFCI			RESPONSÁVEIS	TOTAIS/ANO (€)	
ALPIARÇA	2024	FGC da RVF Nacional	4		Infraestruturas de Portugal, S.A.	824.67	
		FGC da RVF Municipal			Município de Alpiarça	6 017.73	
		FGC da RPA – Barragem dos Patudos	12	CLASSE_PA: M	Município de Alpiarça	1 086.99	
		FGC da RPA			Privados	1 682.33	
		FGC rede de média tensão	10		E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA	2 023.19	
		FGC dos aglomerados populacionais	2		Privados	34 909.46	
		FGC das casas isoladas	1		Privados	6 887.96	
		RP	8		ICNF/Câmara Municipal/Entidade gestora ZIF	10 867.50	
		MPGC	11		Privados	2 748.50	
		Rede Viária Florestal	2.ª Ordem		Município de Alpiarça	13 174.85	
			Manutenção				
							TOTAIS

Fonte: GTF 2021, CAO F 2015/2016

CONCELHO	ANO	REDE DFCI	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEIS	TOTAIS/ANO (€)
ALPIARÇA	2025	FGC da RVF Nacional	4		Infraestruturas de Portugal, S.A.	1 605.36
		FGC da RVF Municipal			Município de Alpiarça	6 017.73
		FGC da RPA – Barragem dos Patudos	12	CLASSE_PA: M	Município de Alpiarça	1 086.99
		FGC dos aglomerados populacionais	2		Privados	34 909.46
		FGC das casas isoladas	1		Privados	6 887.96
		RP	8		ICNF/Câmara Municipal/Entidade gestora ZIF	10 867.50
		MPGC	11		Privados	2 748.50
		Rede Viária Florestal	2.ª Ordem		Município de Alpiarça	13 174.85
			Manutenção			

Fonte: GTF 2021, CAO F 2015/2016

PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
MUNICÍPIOS DE ALMEIRIM, ALPIARÇA E CHAMUSCA

CONCELHO	ANO	REDE DFCI	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEIS	TOTAIS/ANO (€)
ALPIARÇA	2026	FGC da RVF Nacional	4		Infraestruturas de Portugal, S.A.	1 605.36
		FGC da RVF Municipal			Município de Alpiarça	6 017.73
		FGC da RPA – Barragem dos Patudos	12	CLASSE_PA: M	Município de Alpiarça	1 086.99
		FGC rede de média tensão	10		E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA	552.92
		FGC dos aglomerados populacionais	2		Privados	34 909.46
		FGC das casas isoladas	1		Privados	6 887.96
		RP	8		ICNF/Câmara Municipal/Entidade gestora ZIF	10 867.50
		MPGC	11		Privados	2 748.50
		Rede Viária Florestal	2.ª Ordem		Município de Alpiarça	13 174.85
			Manutenção			
						TOTAIS

Fonte: GTF 2021, CAOOF 2015/2016

CONCELHO	ANO	REDE DFCI	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEIS	TOTAIS/ANO (€)
ALPIARÇA	2027	FGC da RVF Nacional	4		Infraestruturas de Portugal, S.A.	1 605.36
		FGC da RVF Municipal			Município de Alpiarça	6 017.73
		FGC da RPA – Barragem dos Patudos	12	CLASSE_PA: M	Município de Alpiarça	1 086.99
		FGC rede de média tensão	10		E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA	2 620.09
		FGC dos aglomerados populacionais	2		Privados	34 909.46
		FGC das casas isoladas	1		Privados	6 887.96
		FGC parques industriais	3		Entidade gestora	3 878.30
		RP	8		ICNF/Câmara Municipal/Entidade gestora ZIF	10 867.50
		MPGC	11		Privados	2 748.50
		Rede Viária Florestal	2.ª Ordem		Município de Alpiarça	13 174.85
			Manutenção			
						TOTAIS

Fonte: GTF 2021, CAOOF 2015/2016

PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
MUNICÍPIOS DE ALMEIRIM, ALPIARÇA E CHAMUSCA

CONCELHO	ANO	REDE DFCI	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEIS	TOTAIS/ANO (€)
ALPIARÇA	2028	FGC da RVF Nacional	4		Infraestruturas de Portugal, S.A.	1 605.36
		FGC da RVF Municipal			Município de Alpiarça	6 017.73
		FGC da RPA – Barragem dos Patudos	12	CLASSE_PA: M	Município de Alpiarça	1 086.99
		FGC da RPA			Privados	1 682.33
		FGC rede de média tensão	10		E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA	2 023.19
		FGC dos aglomerados populacionais	2		Privados	34 909.46
		FGC das casas isoladas	1		Privados	6 887.96
		RP	8		ICNF/Câmara Municipal/Entidade gestora ZIF	10 867.50
		MPGC	11		Privados	2 748.50
		Rede Viária Florestal	2.ª Ordem	Município de Alpiarça	13 174.85	
		Manutenção				
						TOTAIS

Fonte: GTF 2021, CAOF 2015/2016

CONCELHO	ANO	REDE DFCI	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEIS	TOTAIS/ANO (€)
ALPIARÇA	2029	FGC da RVF Nacional	4		Infraestruturas de Portugal, S.A.	1 605.36
		FGC da RVF Municipal			Município de Alpiarça	6 017.73
		FGC da RPA – Barragem dos Patudos	12	CLASSE_PA: M	Município de Alpiarça	1 086.99
		FGC dos aglomerados populacionais	2		Privados	34 909.46
		FGC das casas isoladas	1		Privados	6 887.96
		RP	8		ICNF/Câmara Municipal/Entidade gestora ZIF	10 867.50
		MPGC	11		Privados	2 748.50
		Rede Viária Florestal	2.ª Ordem		Município de Alpiarça	13 174.85
			Manutenção			

Fonte: GTF 2021, CAOF 2015/2016

PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
MUNICÍPIOS DE ALMEIRIM, ALPIARÇA E CHAMUSCA

CONCELHO	ANO	REDE DFCI	DESCRIÇÃO		ENTIDADE RESPONSÁVEL	TOTAIS/ANO (€)
CHAMUSCA	2020	FGC da RVF Nacional	4		Infraestruturas de Portugal, S.A.	15 079.65
		FGC da RVF Municipal			Município de Chamusca	40 336.60
		FGC da RPA	12	CLASSE_PA: M	Privados	37 210.68
		FGC rede de média tensão	10		E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA	5 654.88
		FGC aglomerados populacionais	2		Privados	77 492.28
		FGC das casas isoladas	1		Privados	19 613.01
		Rede Viária Florestal	2.ª Ordem		Município da Chamusca	83 693.59
			Manutenção			
						TOTAIS

Fonte: GTF 2021, CAOOF 2015/2016, CMC

CONCELHO	ANO	REDE DFCI	DESCRIÇÃO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	TOTAIS/ANO (€)
CHAMUSCA	2021	FGC da RVF Nacional	4	Infraestruturas de Portugal, S.A.	12 275.80
		FGC da RVF Municipal		Município de Chamusca	40 336.60
		FGC rede de média tensão	10	E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA	13 219.85
		FGC rede transporte de gás	6	REN	1 021.02
		FGC aglomerados populacionais	2	Privados	77 492.28
		FGC das casas isoladas	1	Privados	19 613.01
		FGC parques industriais	3	Entidade gestora	19 550.20
		Rede Viária Florestal	2.ª Ordem	Município da Chamusca	83 693.59
			Manutenção		

Fonte: GTF 2021, CAOOF 2015/2016, CMC

PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
MUNICÍPIOS DE ALMEIRIM, ALPIARÇA E CHAMUSCA

CONCELHO	ANO	REDE DFCI	DESCRIÇÃO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	TOTAIS/ANO (€)
CHAMUSCA	2022	FGC da RVF Nacional	4	Infraestruturas de Portugal, S.A.	12 275.80
		FGC da RVF Municipal		Município de Chamusca	40 336.60
		FGC rede de média tensão	10	E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA	7 682.78
		FGC rede muito alta tensão	7	REN – Rede Elétrica Nacional	5 774.26
		FGC aglomerados populacionais	2	Privados	77 492.28
		FGC das casas isoladas	1	Privados	19 613.01
		FGC parques industriais	3	Entidade gestora	19 550.20
		RP	8	ICNF/Câmara Municipal/Entidade gestora ZIF	545 180.50
		Rede Viária Florestal	2.ª Ordem	Município da Chamusca	83 693.59
			Manutenção		
					TOTAIS

Fonte: GTF 2021, CAO 2015/2016

CONCELHO	ANO	REDE DFCI	DESCRIÇÃO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	TOTAIS/ANO (€)
CHAMUSCA	2023	FGC da RVF Nacional	4	Infraestruturas de Portugal, S.A.	12 275.80
		FGC da RVF Municipal		Município de Chamusca	40 336.60
		FGC rede de média tensão	10	E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA	29 004.07
		FGC rede transporte gás	6	REN	1 021.02
		FGC aglomerados populacionais	2	Privados	77 492.28
		FGC das casas isoladas	1	Privados	19 613.01
		RP	8	ICNF/Câmara Municipal/Entidade gestora ZIF	545 180.50
		MPGC	11	Privados	205 033.50
		Rede Viária Florestal	2.ª Ordem	Município da Chamusca	83 693.59
			Manutenção		
					TOTAIS

Fonte: GTF 2021, CAO 2015/2016, CMC

PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
MUNICÍPIOS DE ALMEIRIM, ALPIARÇA E CHAMUSCA

CONCELHO	ANO	REDE DFCI	DESCRIÇÃO		ENTIDADE RESPONSÁVEL	TOTAIS/ANO (€)
CHAMUSCA	2024	FGC da RVF Nacional	4		Infraestruturas de Portugal, S.A.	12 275.80
		FGC da RVF Municipal			Município de Chamusca	40 336.60
		FGC da RPA	12	CLASSE_PA: M	Privados	32 210.70
		FGC rede de média tensão	10		E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA	713.14
		FGC aglomerados populacionais	2		Privados	77 492.28
		FGC das casas isoladas	1		Privados	19 613.01
		FGC parques industriais	3		Entidade gestora	19 550.20
		RP	8		ICNF/Câmara Municipal/Entidade gestora ZIF	545 180.50
		MPGC	11		Privados	205 033.50
		Rede Viária Florestal	2.ª Ordem		Município da Chamusca	83 693.59
			Manutenção			
						TOTAIS

Fonte: GTF 2021, CAOF 2015/2016

CONCELHO	ANO	REDE DFCI	DESCRIÇÃO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	TOTAIS/ANO (€)	
CHAMUSCA	2025	FGC da RVF Nacional	4	Infraestruturas de Portugal, S.A.	12 275.80	
		FGC da RVF Municipal		Município de Chamusca	40 336.60	
		FGC rede de média tensão	10	E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA	13 219.85	
		FGC rede muito alta tensão	7	REN – Rede Elétrica Nacional	5 774.26	
		FGC rede transporte gás	6	REN – Rede Elétrica Nacional	1 021.02	
		FGC aglomerados populacionais	2	Privados	77 492.28	
		FGC das casas isoladas	1	Privados	19 613.01	
		RP	8	ICNF/Câmara Municipal/Entidade gestora ZIF	545 180.50	
		MPGC	11	Privados	205 033.50	
		Rede Viária Florestal	2.ª Ordem	Município da Chamusca	83 693.59	
			Manutenção			
						TOTAIS

Fonte: GTF 2021, CAOF 2015/2016

PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
MUNICÍPIOS DE ALMEIRIM, ALPIARÇA E CHAMUSCA

CONCELHO	ANO	REDE DFCI	DESCRIÇÃO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	TOTAIS/ANO (€)
CHAMUSCA	2026	FGC da RVF Nacional	4	Infraestruturas de Portugal, S.A.	12 275.80
		FGC da RVF Municipal		Município de Chamusca	40 336.60
		FGC rede de média tensão	10	E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA	7 682.78
		FGC aglomerados populacionais	2	Privados	77 492.28
		FGC das casas isoladas	1	Privados	19 613.01
		RP	8	ICNF/Câmara Municipal/Entidade gestora ZIF	545 180.50
		MPGC	11	Privados	205 033.50
		Rede Viária Florestal	2.ª Ordem	Município da Chamusca	83 693.59
			Manutenção		

Fonte: GTF 2021, CAOF 2015/2016

CONCELHO	ANO	REDE DFCI	DESCRIÇÃO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	TOTAIS/ANO (€)
CHAMUSCA	2027	FGC da RVF Nacional	4	Infraestruturas de Portugal, S.A.	12 275.80
		FGC da RVF Municipal		Município de Chamusca	40 336.60
		FGC rede de média tensão	10	E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA	15 221.05
		FGC rede transporte gás	6	REN	1 021.02
		FGC aglomerados populacionais	2	Privados	77 492.28
		FGC das casas isoladas	1	Privados	19 613.01
		FGC parques industriais	3	Entidade gestora	19 550.20
		RP	8	ICNF/Câmara Municipal/Entidade gestora ZIF	545 180.50
		MPGC	11	Privados	205 033.50
		Rede Viária Florestal	2.ª Ordem	Município da Chamusca	83 693.59
			Manutenção		
					TOTAIS

Fonte: GTF 2021, CAOF 2015/2016

PLANO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
MUNICÍPIOS DE ALMEIRIM, ALPIARÇA E CHAMUSCA

CONCELHO	ANO	REDE DFCI	DESCRIÇÃO		ENTIDADE RESPONSÁVEL	TOTAIS/ANO (€)
CHAMUSCA	2028	FGC da RVF Nacional	4		Infraestruturas de Portugal, S.A.	12 275.80
		FGC da RVF Municipal			Município de Chamusca	40 336.60
		FGC rede de média tensão	10		E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA	713.14
		FGC da RPA	12	CLASSE_PA: M	Privados	32 210.70
		FGC aglomerados populacionais	2		Privados	77 492.28
		FGC das casas isoladas	1		Privados	19 613.01
		FGC rede de muito alta tensão	7		REN – Rede Elétrica Nacional	5 774.26
		RP	8		ICNF/Câmara Municipal/Entidade gestora ZIF	545 180.50
		MPGC	11		Privados	205 033.50
		Rede Viária Florestal	2.ª Ordem		Município da Chamusca	83 693.59
			Manutenção			
						TOTAIS

Fonte: GTF 2021, CAO 2015/2016

CONCELHO	ANO	REDE DFCI	DESCRIÇÃO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	TOTAIS/ANO (€)
CHAMUSCA	2029	FGC da RVF Nacional	4	Infraestruturas de Portugal, S.A.	12 275.80
		FGC da RVF Municipal		Município de Chamusca	40 336.60
		FGC rede de média tensão	10	E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA	13 034.50
		FGC rede transporte gás	6	REN	1 021.02
		FGC aglomerados populacionais	2	Privados	77 492.28
		FGC das casas isoladas	1	Privados	19 613.01
		RP	8	ICNF/Câmara Municipal/Entidade gestora ZIF	545 180.50
		MPGC	11	Privados	205 033.50
		Rede Viária Florestal	2.ª Ordem	Município da Chamusca	83 693.59
			Manutenção		
					TOTAIS

Fonte: GTF 2021, CAO 2015/2016

6 - 2.º EIXO ESTRATÉGICO – Redução da Incidência dos Incêndios

O elevado número de incêndios florestais leva à necessidade de uma intervenção cuidada ao nível da prevenção, com o objetivo de reduzir ou anular a possibilidade de se iniciar um incêndio, diminuir a sua capacidade de desenvolvimento, bem como minimizar os impactos negativos que um incêndio pode provocar.

Torna-se assim necessário atuar em duas vertentes muito importantes, nomeadamente, no controlo das ignições e no controlo da propagação de um incêndio.

Para actuar nestas duas vertentes, é importante educar os diferentes grupos populacionais de modo a reconhecerem o património florestal como algo de todos, do qual é possível retirar valores económicos, sociais e ambientais, de modo a minimizar ou até mesmo eliminar os comportamentos de risco.

6.1 – Objetivos Estratégicos e Operacionais

Sendo assim, os objetivos estratégicos e operacionais para reduzir a incidência dos incêndios florestais nos três concelhos serão:

- ✓ Sensibilização da população em geral
- ✓ Sensibilização da educação escolar
- ✓ Fiscalização



Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações

Para atingir os referidos objetivos, serão efetuadas as seguintes ações:

- ✓ Implementar campanhas de sensibilização de acordo com os grupos populacionais;
- ✓ Promover ações de sensibilização temáticas por freguesia;
- ✓ Definir áreas críticas e prioritárias de fiscalização, nomeadamente nas faixas de gestão de combustível definidas no PIMDFCI.

6.2 – Ações a Desenvolver

As ações a desenvolver são pensadas de igual forma para os três concelhos e posteriormente, cada concelho define e agenda as mesmas ações.

No quadro seguinte apresentamos as várias ações que pretendem realizar-se, de acordo com o grupo alvo e respetivos comportamentos de risco.

Quadro 8 – Ações a desenvolver no âmbito da sensibilização nos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca

Grupo Alvo	Ações a desenvolver
População em geral	● Informar sempre a população do período crítico de risco de incêndio ● Informar sempre a população dos Alertas emitidos e de todos os procedimentos e proibições associados ● Divulgar o risco de incêndio diário ● Promover a fiscalização/sensibilização nas zonas de risco de incêndio, para a necessidade de limpeza dos terrenos
População escolar	● Comemorar o dia 21 de Março ● Promover ações temáticas junto das escolas
Proprietário Florestal	● Promover o bom uso de maquinaria e equipamento florestal ● Promover maior fiscalização na maquinaria e equipamento florestal
Agricultor	● Divulgar, fora do período crítico, os riscos inerentes à realização de queima de sobrantes e de queimadas ● Promover ações de sensibilização para a realização de queima de sobrantes e de queimadas, com todas as normas de segurança ● Fora do período crítico, promover ações de fiscalização aos agricultores

6.3 – Comportamentos de Risco

Avaliando e analisando o histórico de incêndios dos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, é visível o elevado número de ocorrências em áreas agrícolas, podendo demonstrar que a principal causa será a de queimas e queimadas, sem as devidas medidas de segurança.

No quadro seguinte apresentamos os comportamentos de risco mais representativos, segundo o grupo alvo, locais e época do ano.

Quadro 9 – Comportamentos de risco segundo o grupo alvo

COMPORTAMENTOS DE RISCO				
GRUPO ALVO	O QUÊ?	COMO?	ONDE?	QUANDO?
População em geral	Realização de fogueiras e queimas de sobrantes	De forma intencional ou sem considerar as devidas medidas de segurança	Interface urbano florestal Concelhos de Almeirim, Alpiarça e Chamusca	Todo o ano (Possibilidade de realizar queimas de sobrantes todo o ano, de acordo com a legislação em vigor)
Proprietário Florestal	Utilização de maquinaria e equipamento florestal	Sem colocação do dispositivo de segurança	Espaços florestais afetos a trabalhos de silvicultura preventiva Concelhos de Almeirim, Alpiarça e Chamusca	Período crítico (Por legislação de Julho a Setembro)
Agricultor	Realização de queima de sobrantes e queimadas extensivas	Sem considerar as devidas medidas de segurança	Espaços agrícolas junto a espaços florestais Almeirim, Alpiarça e Chamusca	Todo o ano (Possibilidade de realizar queimas de sobrantes todo o ano, de acordo com a legislação em vigor)

Estes comportamentos foram definidos de acordo com o histórico de incêndios registado nos três concelhos, porque apesar de a maioria das causas estarem registadas como desconhecidas, são estes comportamentos de risco que surgem como possíveis causas.

6.4 – Fiscalização

A coordenação das ações relativas à fiscalização é da competência da Guarda Nacional Republicana (GNR), pelo que esta entidade estará atenta aos comportamentos de risco e fará cumprir o disposto no decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na sua atual redação.

Assim, as zonas prioritárias definidas no presente Plano, a realização de queimas e queimadas, a utilização de foguetes ou de outras formas de fogo, o estado de funcionamento da maquinaria e equipamento nas limpezas e remoção de matos, serão objeto de preocupação e de maior vigilância por parte desta entidade. Não esquecer também que, pelo Despacho n.º 744/2019, que determina as áreas prioritárias para a fiscalização de gestão de combustível, o concelho da Chamusca tem 2 freguesias classificadas de 2.ª prioridade – Ulme e Vale de Cavalos. Nestas duas freguesias o reforço na vigilância será maior.

No quadro seguinte estão descritos os autos de contraordenação levantados pela GNR (informação disponibilizada pelo NPA do Destacamento de Torres Novas).

Quadro 10 – Inventariação do n.º de autos de contraordenação levantados, por tipologia de situações previstas na legislação, no ano anterior (2018)

CONCELHO	Autos de Contraordenação	Tipologia	Entidade	Instrução dos processos
Almeirim	1	Realização de queimadas	Pessoa singular	Sem informação
	1	Realização de queimas	Pessoa singular	Sem informação
	5	Ausência de gestão de combustível	Pessoa singular	3 autos concluídos com 2 pagamentos voluntários da coima
	1	Ausência de gestão de combustível	Pessoa coletiva	Sem informação
Alpiarça	0	---	---	---
Chamusca	12	Ausência de gestão de combustível	Pessoa singular	5 autos concluídos com 1 pagamento voluntário da coima
	6	Ausência de gestão de combustível	Pessoa coletiva	1 auto concluído com pagamento voluntário da coima

Fonte: GNR, 2019

6.5 – Planeamento das ações referentes ao 2.º eixo estratégico

6.5.1 – Sensibilização

Analisando os comportamentos de risco mais comuns, de acordo com o histórico de incêndios registado, são propostas neste PIMDFC algumas ações de sensibilização, de modo a diminuir o n.º de ocorrências e a área afetada pelos incêndios florestais.

Para além destas ações, pensamos ser de enorme relevância as ações dirigidas para a população escolar, bem como para as áreas mais críticas de risco de incêndio.

O quadro seguinte apresenta as ações de sensibilização previstas realizar neste 2.º eixo estratégico.

Quadro 11 – Ações de Sensibilização

CONCELHO	Ano	Acções Previstas	Data	Local
ALMEIRIM ALPIARÇA CHAMUSCA	2020 A 2029	Comemoração do Dia da Árvore	21 de Março	Escolas de cada concelho
	2020 A 2029	Divulgação de material informativo sobre a realização de queimas e queimadas	Janeiro/Fevereiro	Área territorial de cada concelho (apoio das Juntas de Freguesia)
	2020 A 2029	Divulgação de diversa informação referente à limpeza de terrenos, prazos, coimas e fiscalização	Fevereiro/Março	Área territorial de cada concelho (apoio das Juntas de Freguesia)
	2021 – 2023 – 2025 – 2027 - 2029	Realização de ações temáticas nas freguesias	Fevereiro/Março	Juntas de Freguesia
	2020 A 2029	Divulgação de diversa informação referente à DFCI sempre que necessário	Todo o ano	Sites de cada Município, redes sociais, locais habituais
	2020 A 2029	Operação Floresta Segura da GNR	Fevereiro/Março	Áreas prioritárias e faixas de gestão de combustível

6.5.2 – Fiscalização

Relativamente às ações de fiscalização para as áreas de atuação já definidas, pretende-se que gradualmente as populações tomem consciência dos perigos dos comportamentos de risco.

Por outro lado, o concelho da Chamusca tem definidas as duas freguesias prioritárias – Ulme e Vale de Cavalos – as quais terão sempre prioridade nas ações de fiscalização por parte da GNR.

A **Figura 19** apresenta as áreas prioritárias de fiscalização, cuja responsabilidade é maioritariamente da GNR, sendo que todos nós deveremos sensibilizar para melhores comportamentos.

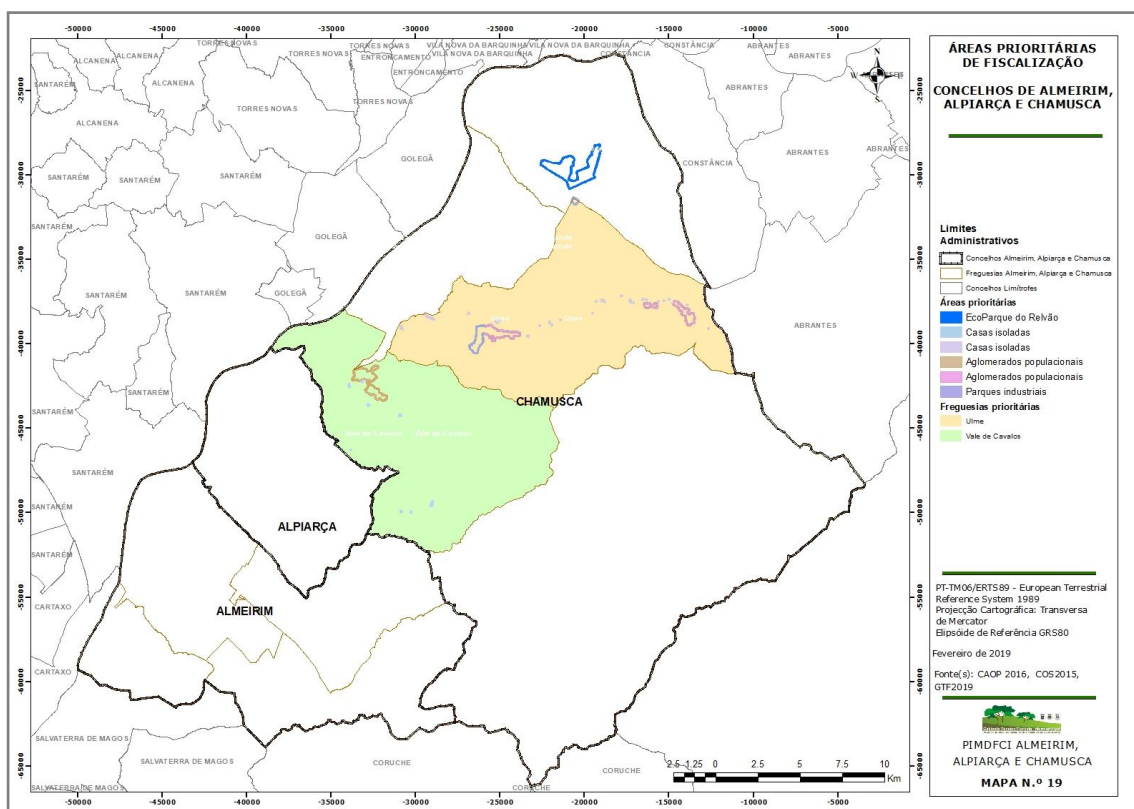


Figura 19 – Mapa com identificação de áreas prioritárias de fiscalização

Em termos de meios e recursos, a GNR dispõe das patrulhas de Equipa de Proteção Florestal (EPF), as Equipas do GIPS que dão apoio nas ações de fiscalização, para além dos efetivos de cada corporação.

COMPORTAMENTOS DE RISCO

O decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, refere no seu artigo 30.º que durante o período crítico, nos trabalhos e outras atividades que decorram em todos os espaços rurais, as máquinas de combustão interna ou externa, deverão estar dotados de extintores e de dispositivos de retenção de faúlhas. Refere ainda este artigo que para situações de risco de incêndio rural de nível **MÁXIMO**, não é permitida a realização de trabalhos nos espaços florestais.

Contudo, para situações fora dos espaços florestais como a realização de limpezas junto de estradas e caminhos, bem como de outros espaços rurais, a legislação é omissa e não prevê a limitação dos trabalhos.

Sendo assim, para situações em que se verifique risco de incêndio rural **MUITO ELEVADO** e **MÁXIMO** e/ou a comunicação de Estados de Alerta, a realização de trabalhos nos espaços florestais e rurais, não é permitida sem a prévia consulta à ANEPC – CDOS Santarém.

6.5.3 – Metas e Indicadores

No quadro seguinte apresentam-se as metas e indicadores, em relação às ações de sensibilização e fiscalização a desenvolver para o período de 2020 – 2029.

Os períodos específicos para a concretização das metas e indicadores apresentados serão programados com as várias entidades, desde agrupamentos escolares, GNR, Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais. Dependerão também, dos alertas emitidos pela ANEPC ao nível Distrital ou Nacional, bem como das orientações emanadas pelo Governo, no âmbito da Defesa da Floresta Contra os Incêndios Rurais.

Quadro 12 – Metas e Indicadores

CONCELHOS DE ALMEIRIM, ALPIARÇA E CHAMUSCA		Indicador	PERÍODO	Ações por ano									
Ação	Metas			2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Educação e sensibilização da população escolar	Realização de ações de educação florestal e ambiental em todas as escolas dos concelhos de Almeirim, Alpiarça e Chamusca	N.º de ações	Programação de acordo com o calendário escolar	Uma ação por ano em cada Agrupamento de Escolas de forma a abranger o maior número de alunos									
	Comemoração do Dia da Árvore	N.º de ações	Mês De Março	1 por escola	1 por escola	1 por escola	1 por escola	1 por escola	1 por escola	1 por escola	1 por escola	1 por escola	1 por escola
Promover ações de sensibilização para a população em geral, de forma a minorar as ignições	Distribuição de cartazes e folhetos informativos pelas juntas de freguesias com recomendações de DFCI	N.º de freguesias / concelho	1.º Trimestre do ano	4 Alm 1 Alp 5 Chm	4 Alm 1 Alp 5 Chm	4 Alm 1 Alp 5 Chm	4 Alm 1 Alp 5 Chm	4 Alm 1 Alp 5 Chm	4 Alm 1 Alp 5 Chm	4 Alm 1 Alp 5 Chm	4 Alm 1 Alp 5 Chm	4 Alm 1 Alp 5 Chm	4 Alm 1 Alp 5 Chm
	Distribuição de informação "porta-a-porta" para toda a população	N.º de exemplares / concelho	1.º e 4.º Trimestres do ano	10 000 Alm e Chm 5 000 Alp	10 000 Alm e Chm 5 000 Alp	10 000 Alm e Chm 5 000 Alp	10 000 Alm e Chm 5 000 Alp	10 000 Alm e Chm 5 000 Alp	10 000 Alm e Chm 5 000 Alp	10 000 Alm e Chm 5 000 Alp	10 000 Alm e Chm 5 000 Alp	10 000 Alm e Chm 5 000 Alp	10 000 Alm e Chm 5 000 Alp
Promover os bons comportamentos e a defesa da floresta, bens e património florestal	Divulgação no site de cada Município os avisos à população do risco de incêndio e dos alertas emitidos pelo CDOS	N.º de avisos e alertas	Todo o ano	Sempre que existirem avisos ou alertas divulgar a informação para a população									
Planear e executar programas de prevenção direccionada	Aumentar o n.º de ações de patrulhamento e fiscalização	N.º de ações	Todo o ano	+ 10%	+ 5%	+ 5%	+ 5%	+ 5%	+ 5%	+ 5%	+ 5%	+ 5%	+ 5%

6.5.4 – Orçamento e Responsáveis

No quadro 15 apresentam-se as entidades responsáveis para cada meta e indicador definido anteriormente. A estimativa orçamental apresenta-se sem definição, pois dependerá sempre do tipo de informação a produzir e de toda a conjuntura económica dos municípios.

Quadro 13 – Orçamentos e Responsáveis

CONCELHO	ANO	METAS E INDICADORES	ENTIDADE RESPONSÁVEL	ESTIMATIVA ORÇAMENTAL (€) PARA CADA ANO DE VIGÊNCIA DO PLANO
ALMEIRIM ALPIARÇA CHAMUSCA	2020 A 2029	Comemorar o dia 21 de Março	Câmaras Municipais/GTFI	2 500.00 €
		Promover os bons comportamentos e a defesa da floresta, bens e património florestal	CIMDFCI	Despesas enquadradas no normal funcionamento da entidade
		Fazer chegar a informação às populações, de forma a corrigir comportamentos de risco e baixar o n.º de incêndios	Câmaras Municipais/GTF	500.00 €
		Aumentar o n.º de ações de patrulhamento e fiscalização	GNR	Despesas enquadradas no normal funcionamento da entidade e dependente do orçamento definido anualmente

7 - 3.º EIXO ESTRATÉGICO – Melhoria da eficácia do ataque e da gestão de incêndios

A organização de um dispositivo que preveja a mobilização de meios preventivos, deve ter em atenção as disponibilidades dos recursos, de modo a garantir a deteção e extinção rápidas dos incêndios, antes que estes atinjam grandes proporções.

É necessário definir canais de comunicação, formas de atuação, levantamento das responsabilidades e competências das várias forças e entidades envolvidas, contribuindo assim para uma melhor resposta de todos, relativamente à enorme catástrofe que são os incêndios florestais.

7.1 – Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos para a melhoria do ataque e da gestão de incêndios são:

- ✓ Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção;
- ✓ Adequação da capacidade de 1.ª intervenção;
- ✓ Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós-incêndio.

7.2 – Objetivos Operacionais

Os objetivos operacionais para este 3.º eixo estratégico, serão atingidos através da execução das seguintes ações:

- ✓ Estruturação e gestão da vigilância e da deteção como um sistema integrado;
- ✓ Estruturação do nível municipal de 1.ª intervenção;
- ✓ Garantia da correta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância pós-incêndio;
- ✓ Integração e melhoria dos meios de planeamento, previsão e apoio à decisão.

7.3 – Ações a desenvolver

As ações de planeamento para a melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios, e segundo orientações constantes no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), são as seguintes:

- ✓ Execução e inventariação dos meios e recursos existentes nos três municípios;
- ✓ Definição de sectores territoriais de DFCI e dos locais estratégicos de estacionamento (LEE) para as ações de vigilância e deteção, 1.^a intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio;
- ✓ Identificação e/ou definição dos sistemas de vigilância e deteção;
- ✓ Identificação dos elementos do território relevantes para o apoio à decisão.

7.4 – Vigilância e Deteção

A vigilância e deteção são duas ações com o objetivo de evitar incêndios florestais ou que estes atinjam grandes proporções.

Nos Concelhos de Almeirim, Alpiarça e Chamusca as entidades envolvidas na vigilância e deteção são:

- ✓ BVA – Bombeiros Voluntários de Almeirim;
- ✓ BMA – Bombeiros Municipais de Alpiarça;
- ✓ BVC – Bombeiros Voluntários da Chamusca;
- ✓ ACHAR – Equipas de Sapadores Florestais / Vigilantes Florestais;
- ✓ APFC – Associação de Produtores Florestais de Coruche;
- ✓ AFOCELCA
- ✓ GNR – Guarda Nacional Republicana.

As três corporações de bombeiros efetuam a vigilância em todo o território, bem como as equipas de sapadores florestais da ACHAR, APFC e AFOCELCA, de acordo com as suas zonas de ação. A GNR efetua vigilância móvel, estando disponíveis sempre para qualquer ocorrência.

Na avaliação da vigilância e deteção, o cruzamento entre as várias bacias de visibilidade – postos de vigia e locais estratégicos de estacionamento (LEE) – dá-nos a perceção de que os três municípios têm os seus territórios vigiados com estas infraestruturas e respetivas entidades de apoio (ver **figura 20**).

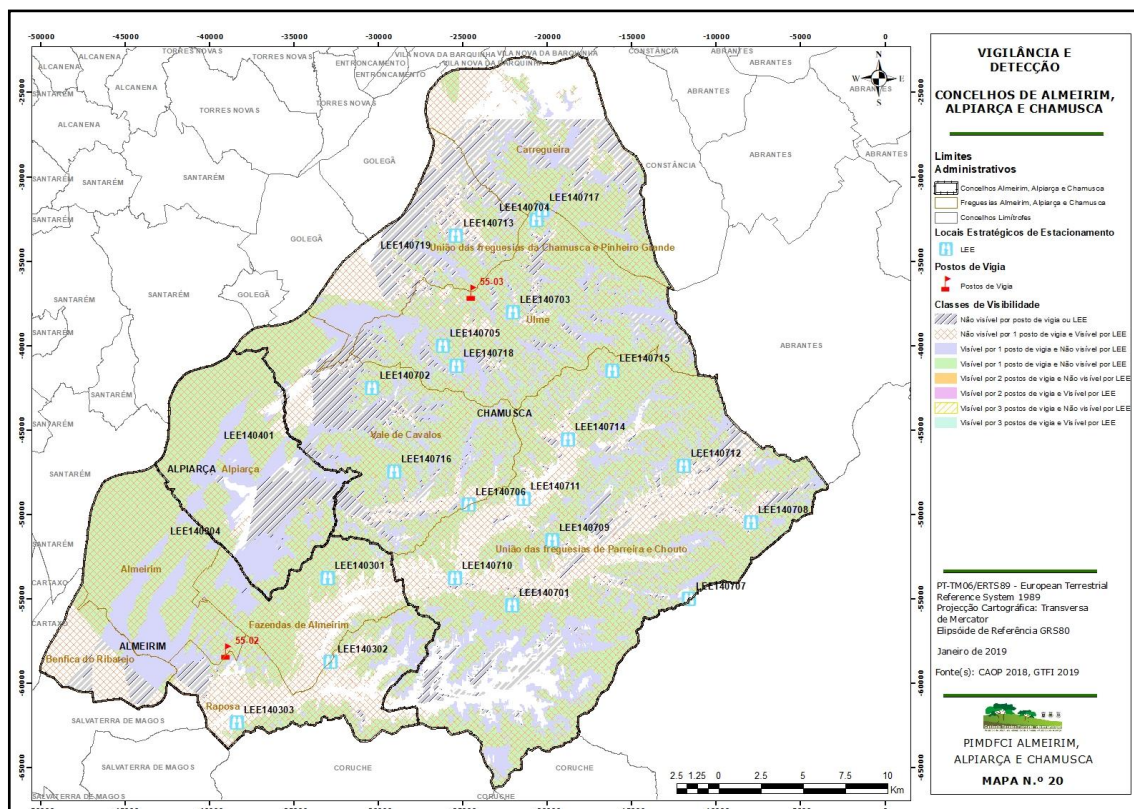


Figura 20 – Vigilância e Detecção nos concelhos de Almeirim, Alpiarça e Chamusca

Se verificarmos a relação entre o nr. de incêndios e o nr. total de equipas disponíveis em 2018 (ver **quadro 17**), constatamos que no nível I o n.º de incêndios registados foi elevado para o período bem como para o nr. de equipas em vigilância. No entanto, o registo anormal de incêndios neste período poderá indicar o aumento de queimas e queimadas no meio rural.

O concelho de Alpiarça é o único concelho que regista maior número de incêndios no nível IV, que coincide com o período de maior risco – de 01 de julho a 30 de setembro.

No quadro abaixo apresenta-se a relação entre n.º de incêndios e o nr. total de equipas disponíveis na vigilância e deteção, do último ano disponível (2018), nos níveis de empenhamento operacional – Permanente – Nível I, Reforçado – Nível II, Reforçado – Nível III, Reforçado – Nível IV, Reforçado – Nível III, Reforçado – Nível II e Reforçado – Nível I.

Quadro 14 - Índice entre o n.º de incêndios florestais e n.º total de equipas de vigilância e deteção nos níveis de empenhamento operacional –Ano 2018

CONCELHO	Níveis de Empenhamento	Entidade - N.º Equipas		N.º Incêndios	N.º Incêndios / Equipa
ALMEIRIM	Permanente – Nível I	GNR ALMEIRIM ACHAR APFC	3 1 1	18	3.6
	Reforçado – Nível II	ACHAR AFOCELCA APFC GNR ALMEIRIM	1 4 1 3	1	0.11
	Reforçado – Nível III	ACHAR APFC AFOCELCA GNR ALMEIRIM	1 1 4 3	4	0.44
	Reforçado – Nível IV	GNR ALMEIRIM ACHAR APFC AFOCELCA	3 6 5 4	7	0.39
	Reforçado – Nível III	GNR ALMEIRIM ACHAR	3 1	3	0.75
	Reforçado – Nível II	ACHAR GNR ALMEIRIM	1 3	4	1
	Reforçado – Nível I	ACHAR GNR ALMEIRIM	1 3	1	0.25

Fonte: Entidades, 2019

CONCELHO	Níveis de Empenhamento	Entidade - N.º Equipas		N.º Incêndios	N.º Incêndios / Equipa
ALPIARÇA	Permanente – Nível I	GNR ALPIARÇA ACHAR	3 1	4	1
	Reforçado – Nível II	ACHAR AFOCELCA GNR ALPIARÇA	1 4 3	1	0.125
	Reforçado – Nível III	ACHAR AFOCELCA GNR ALPIARÇA	1 4 3	1	0.125
	Reforçado – Nível IV	ACHAR GNR ALPIARÇA AFOCELCA	6 3 4	6	0.46
	Reforçado – Nível III	ACHAR GNR ALPIARÇA	1 3	0	0
	Reforçado – Nível II	ACHAR GNR ALPIARÇA	1 3	2	0.5
	Reforçado – Nível I	ACHAR GNR ALPIARÇA	1 3	2	0.5

Fonte: Entidades, 2019

CONCELHO	Níveis de Empenhamento	Entidade - N.º Equipas		N.º Incêndios	N.º Incêndios / Equipa
CHAMUSCA	Permanente – Nível I	ACHAR APFC	1 1	12	6
	Reforçado – Nível II	ACHAR AFOCELCA APFC	1 3 1	2	0.4
	Reforçado – Nível III	ACHAR APFC AFOCELCA	1 1 3	3	0.6
	Reforçado – Nível IV	ACHAR APFC	6 5	8	0.73
	Reforçado – Nível III	ACHAR	1	1	1
	Reforçado – Nível II	ACHAR	1	0	0
	Reforçado – Nível I	ACHAR	1	0	0

Fonte: Entidades, 2019

7.5 – 1.ª Intervenção

O Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, refere que os fatores críticos de sucesso intrínsecos à 1.ª Intervenção são, a mobilidade e a rapidez de intervenção com meios devidamente dimensionados ao risco e recursos humanos com a formação adequada.

As ações de 1.ª Intervenção deverão ser assim desenvolvidas, pelos agentes que posicionados no terreno, colaboram nas ações de vigilância e deteção e têm capacidade de atuar pela proximidade do início das ignições.

O potencial do tempo de chegada para a 1.ª intervenção (tempo entre o 1.º alerta e a chegada da 1.ª viatura ao teatro de operações) depende do custo do trajeto, do tipo de rede viária a percorrer bem como do seu estado de conservação.

Nos concelhos de Almeirim, Alpiarça e Chamusca os locais estratégicos de estacionamento (LEE) estão distribuídos pelos três territórios, e as estradas principais de acesso às grandes zonas florestais são prioridade no planeamento, para que estejam em bom estado para circulação dos meios de intervenção.

Na **figura 21** estão representados os potenciais tempo de chegada para a 1.ª intervenção, com base nos LEE definidos.

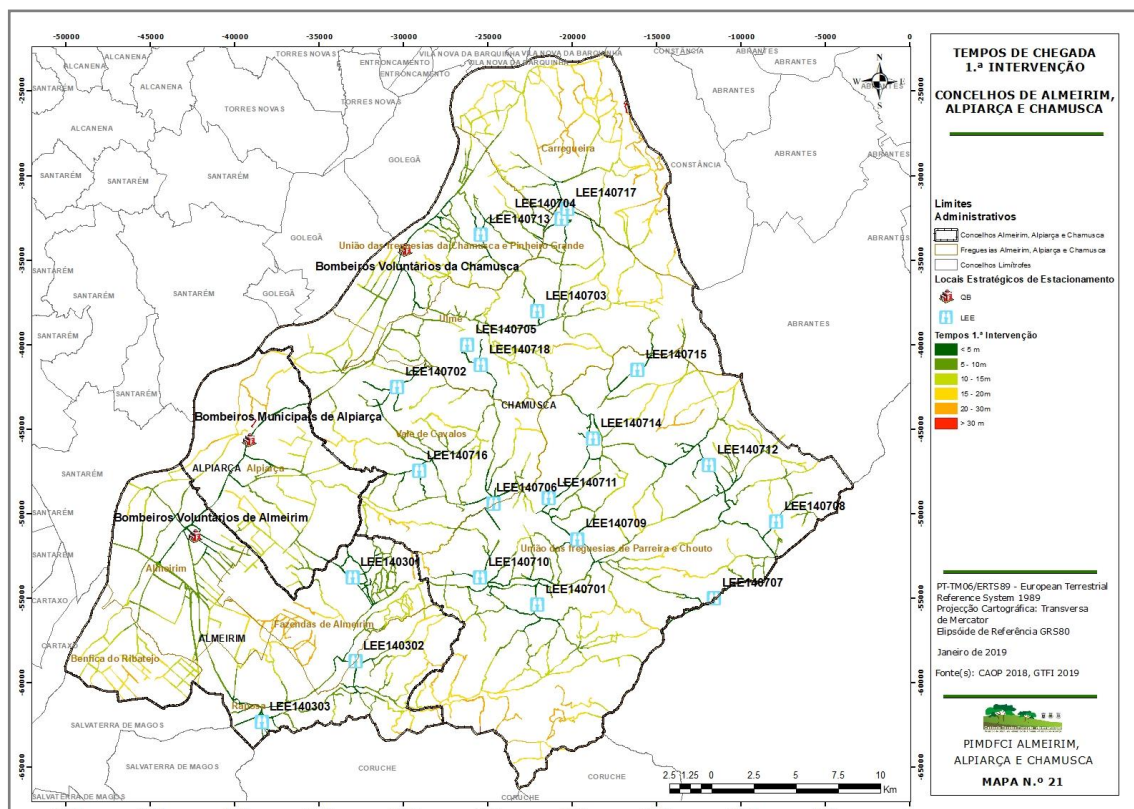


Figura 21 – Tempos de chegada para a 1.ª intervenção nos concelhos de Almeirim, Alpiarça e Chamusca

Na análise efetuada para a fase de 1.ª intervenção, é necessário verificar a relação do número de incêndios com o número de equipas que existem a atuar no território dos três concelhos.

Nos quadros abaixo apresenta-se a relação das entidades, número de equipas e registo do n.º de incêndios, do último ano disponível (2018), nos níveis de empenhamento operacional – Permanente Nível I, Reforçado Nível II, Reforçado Nível III, Reforçado Nível IV, Reforçado Nível III, Reforçado Nível II e Reforçado Nível I.

Quadro 15 – Índice entre o n.º de incêndios florestais e equipas e n.º de elementos de 1.ª intervenção nos níveis de empenhamento operacional – Ano 2018

CONCELHO	Níveis de Empenhamento	Entidade - N.º Equipas		N.º Incêndios	N.º Incêndios / Equipa
ALMEIRIM	Permanente – NÍVEL I	ACHAR APFC BV ALMEIRIM AFOCELCA	1 1 1 4	18	2.57
	Reforçado - NÍVEL II	ACHAR APFC BV ALMEIRIM AFOCELCA	1 1 1 4	1	0.14
	Reforçado – NÍVEL III	ACHAR APFC BV ALMEIRIM AFOCELCA	1 1 3 4	4	0.44
	Reforçado – NÍVEL IV	ACHAR APFC AFOCELCA BV ALMEIRIM	6 5 4 4	7	0.37
	Reforçado – NÍVEL III	ACHAR APFC BV ALMEIRIM	1 1 3	3	0.6
	Reforçado – NÍVEL II	ACHAR APFC BV ALMEIRIM	1 1 1	4	1.33
	Reforçado – NÍVEL I	ACHAR APFC BV ALMEIRIM	1 1 1	1	0.33

Fonte: Entidades, 2019

CONCELHO	Níveis de Empenhamento	Entidade - N.º Equipas		N.º Incêndios	N.º Incêndios / Equipa
ALPIARÇA	Permanente – NÍVEL I	ACHAR BM ALPIARÇA AFOCELCA	1 0 4	4	0.8
	Reforçado - NÍVEL II	ACHAR BM ALPIARÇA AFOCELCA	1 0 4	1	0.2
	Reforçado – NÍVEL III	ACHAR BM ALPIARÇA AFOCELCA	1 1 4	1	0.17
	Reforçado – NÍVEL IV	ACHAR BM ALPIARÇA AFOCELCA	6 1 4	6	0.54
	Reforçado – NÍVEL III	ACHAR BM ALPIARÇA AFOCELCA	1 1 4	0	0
	Reforçado – NÍVEL II	ACHAR BM ALPIARÇA	1 0	2	2
	Reforçado – NÍVEL I	ACHAR BM ALPIARÇA	1 0	2	2

Fonte: Entidades, 2019

CONCELHO	Níveis de Empenhamento	Entidade - N.º Equipas	N.º Incêndios	N.º Incêndios / Equipa
CHAMUSCA	Permanente – NÍVEL I	ACHAR APFC AFOCELCA BV CHAMUSCA	1 1 3 1	12 2
	Reforçado - NÍVEL II	ACHAR APFC AFOCELCA BV CHAMUSCA	1 1 3 2	2 0.28
	Reforçado – NÍVEL III	ACHAR APFC AFOCELCA BV CHAMUSCA	1 1 3 3	3 0.37
	Reforçado – NÍVEL IV	ACHAR APFC AFOCELCA BV CHAMUSCA	6 5 3 4	8 0.44
	Reforçado – NÍVEL III	ACHAR APFC AFOCELCA BV CHAMUSCA	1 1 3 3	1 0.12
	Reforçado – NÍVEL II	ACHAR APFC BV CHAMUSCA	1 1 1	0 0
	Reforçado – NÍVEL I	ACHAR APFC BV CHAMUSCA	1 1 1	0 0

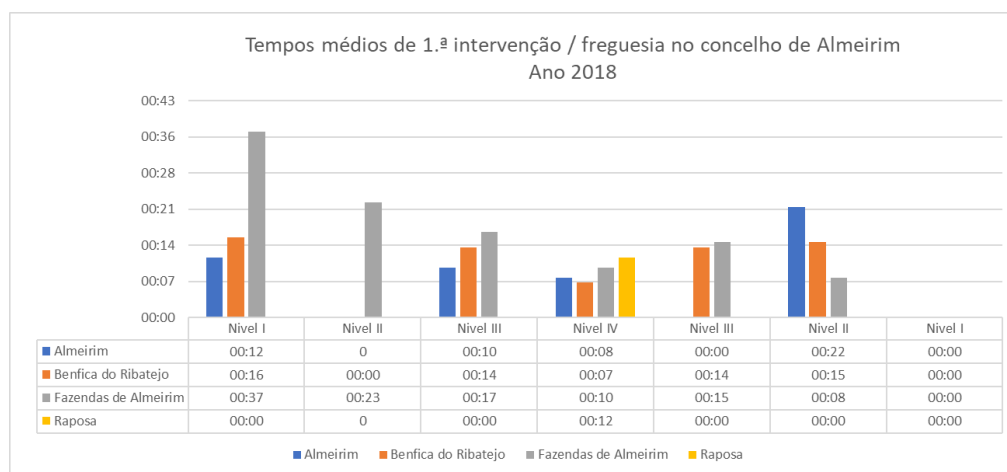
Fonte: Entidades, 2019

De acordo com os quadros acima representados, mantém-se o Nível I com índices de n.º incêndios/equipa elevados para a altura do ano, nos três concelhos.

Os gráficos seguintes apresentam a média dos tempos de chegada na 1.ª intervenção, nos três concelhos, por freguesia.

Recorde-se que os tempos de chegada foram calculados com base nos LEE e tipo de rede viária.

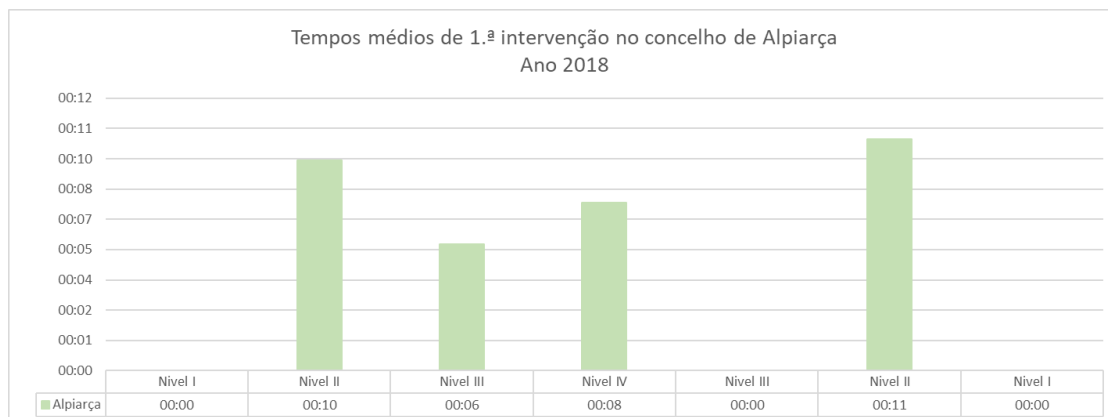
Gráfico 1 – Tempos médios de Chegada na 1.ª Intervenção / freguesia no Concelho de Almeirim



Fonte: SGIF 2019

No **concelho de Almeirim**, os tempos médios de chegada para a 1.ª intervenção são maioritariamente acima dos 15 minutos, com exceção da freguesia da raposa, onde a média no Nível IV foi de 00:12 minutos. Também neste Nível, as médias registadas em 2018, foram abaixo dos 15 minutos nas quatro freguesias.

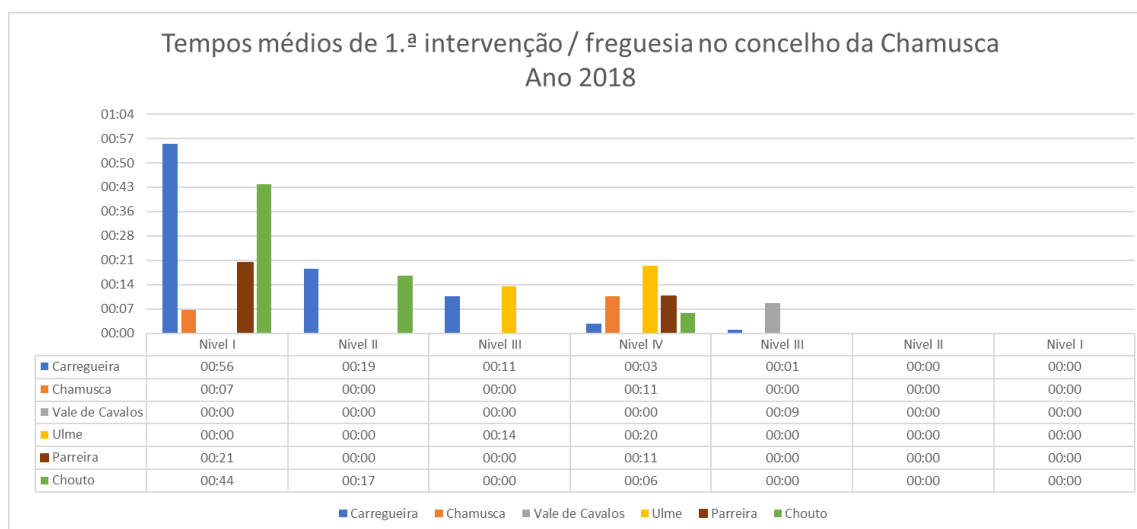
Gráfico 2 – Tempos médios de Chegada na 1.ª Intervenção no Concelho de Alpiarça



Fonte: SGIF 2019

No **concelho de Alpiarça**, em 2018, só houve registo de incêndios nos Níveis II, III, IV e II e em todos, os tempos médios de chegada para a 1.ª intervenção, não excederam os 15 minutos. De salientar que nos Níveis III e IV os tempos médios não ultrapassaram os 10 minutos.

Gráfico 3 - Tempos médios de Chegada na 1.ª Intervenção / freguesia no Concelho da Chamusca



Fonte: SGIF 2019

No **concelho da Chamusca** a freguesia do Pinheiro Grande não registou qualquer incêndio no ano em análise.

Analisando o gráfico, sobressai os 00:57 minutos na freguesia da Carregueira e os 00:44 minutos na freguesia do Chouto. No entanto, a média de tempo de chegada ao teatro de operações foi entre os 15 – 20 minutos. No Nível IV ainda se verificaram registos abaixo dos 10 minutos.

7.6 – Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio

O Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios refere que os principais fatores críticos de sucesso intrínsecos ao combate são, a capacidade de comando das operações e de coordenação das várias entidades envolvidas, bem como de mobilização dos meios necessários e a adoção da tática adequada.

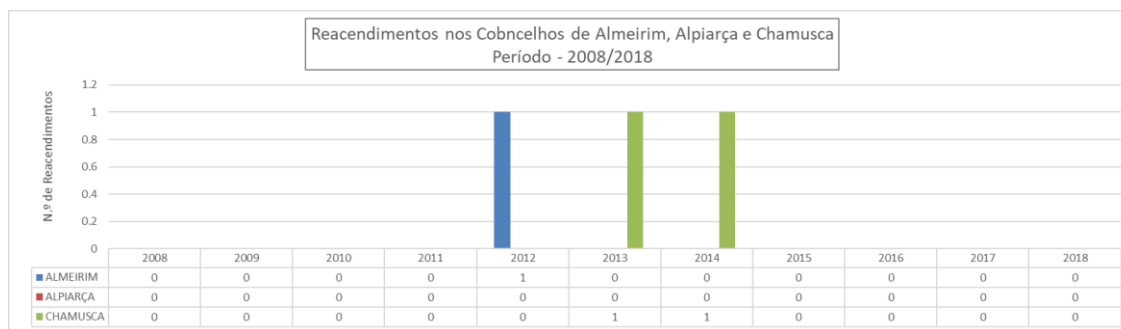
O rescaldo é uma das fases do combate, pelo que o responsável da operação tem de garantir a sua correta e eficaz execução, de modo a ser possível intervir rapidamente em caso de reacendimentos.

Esta operação é efetuada pelas equipas que se encontram no combate direto, que só abandonam o local depois de assegurarem que estão extintas quaisquer formas de combustão na área afetada.

A vigilância pós-incêndio é uma operação onde as entidades intervenientes deverão certificar-se que não existem sinais de atividade de combustão. Tal como nas operações anteriores, o emprego dos recursos humanos qualificados para o efeito, implica a adequação de medidas de coordenação.

É uma operação efetuada pelos bombeiros em conjunto com as equipas de Sapadores Florestais que se encontrarem no local, tomando atenção permanente à área afetada e sua envolvente, de modo a se certificarem que não existem sinais de atividade de combustão.

Gráfico 4 – Reacendimentos nos Concelhos de Almeirim, Alpiarça e Chamusca – Período 2008 / 2018



Fonte: SGIF 2019

7.7 – Planeamento das Ações referentes ao 3.º Eixo Estratégico

Neste 3.º eixo estratégico apresentamos algumas ações e metas que esperamos gradualmente realizar. No **Quadro 19** mostramos as metas e indicadores, relativas à vigilância, 1.ª intervenção, rescaldo e vigilância pós-incêndio.

7.7.1 – Metas e Indicadores

Quadro 16 – Metas e Indicadores – Vigilância e deteção, 1.ª Intervenção, Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio

CONCELHOS DE ALMEIRIM, ALPIARÇA E CHAMUSCA			FASE / AÇÃO	Indicador por ano									
Ação	Metas	Indicadores		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Melhorar a rede de comunicações das várias equipas de vigilância e 1.ª intervenção	Realização de simulacros para testar a rede de comunicações antes no Nível III	N.º de simulacros	Vigilância e deteção	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Melhorar os meios e recursos de apoio	Inventariação dos meios complementares de apoio trimestralmente (Níveis I, II, III, II e I)	N.º de inventários	1.ª Intervenção	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Formação profissional direccionada às equipas de 1.ª intervenção (Níveis I e II)	N.º de ações	1.ª Intervenção, Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

As ações e metas não apresentam estimativa orçamental, pois os indicadores apresentados dependerão de apoios e de futuras decisões da Comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta (CIMDF).

A entidade responsável pelo melhoramento do dispositivo será a CIMDF, em conjunto com as diversas entidades que a compõem.

Quadro 17 – Orçamentos e responsáveis - Vigilância e detecção, 1.ª Intervenção, Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio

CONCELHO	ANOS	AÇÃO	METAS	FASE / AÇÃO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	ESTIMATIVA ORÇAMENTAL (€) PARA CADA ANO DE VIGÊNCIA DO PLANO
ALMEIRIM ALPIARÇA CHAMUSCA	2020 A 2029	Melhorar a rede de comunicações das várias equipas de vigilância e 1.ª intervenção	Realização de simulacros para testar a rede de comunicações antes no Nível III	Vigilância e detecção	Câmaras Municipais/Corpos de Bombeiros/GNR e OPF	As despesas enquadram-se no normal funcionamento das entidades envolvidas
		Melhorar os meios e recursos de apoio	Inventariação dos meios complementares de apoio trimestralmente (Níveis I, II, III, II e I)	1.ª Intervenção	CIMDFCI/GTF	As despesas enquadram-se no normal funcionamento das entidades envolvidas
			Formação profissional direcionada às equipas de 1.ª intervenção (Níveis I e II)	1.ª Intervenção, Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio	Corpos de Bombeiros e OPF	As despesas dependem das ofertas formativas

8 - 4.º EIXO ESTRATÉGICO – Recuperar e Reabilitar Ecossistemas

Neste 4.º eixo estratégico o objetivo principal é recuperar e reabilitar os ecossistemas, através da avaliação e mitigação dos impactos causados pelos incêndios e da implementação de estratégias de reabilitação a curto, médio e longo prazo.

A recuperação e reabilitação dos espaços rurais pressupõem dois níveis de atuação:

- ✓ Intervenções de curto prazo, designadas por estabilização de emergência, cujo objetivo é evitar a degradação dos recursos (água e solo) e das infraestruturas (rede viária florestal e passagens hidráulicas);
- ✓ Intervenções de médio prazo, denominadas por reabilitação de povoamentos e habitats florestais, que têm por objetivo o restabelecimento do potencial produtivo e ecológico dos espaços florestais afetados por incêndios ou por agentes bióticos na sequência dos mesmos.

Nas intervenções de estabilização de emergência há sobretudo que estabelecer prioridades e tipos de intervenção, especialmente vocacionadas para o controlo da erosão, em função dos elementos fisiográficos mais relevantes (declives e extensão de encostas), e da cobertura do solo. Nestas situações deve ser avaliada a necessidade, ou não, de intervenção sobre os três elementos mais importantes: encostas, linhas de água e rede viária florestal.

As ações de reabilitação de povoamentos e *habitats* florestais, devem aproveitar a oportunidade que os incêndios, apesar de tudo, criam para alterações estruturais no território, infraestruturando e requalificando os espaços florestais de acordo com princípios de defesa da floresta e boa gestão floresta. Para tal, deve ser dada atenção à remoção do material lenhoso ardido, ao aproveitamento da regeneração natural, à beneficiação do arvoredo existente e à construção e manutenção/beneficiação da rede viária florestal e elementos de descontinuidade.

O planeamento municipal de defesa da floresta contra incêndios deve avaliar e identificar, a vulnerabilidade dos ecossistemas face aos incêndios florestais, com base na capacidade potencial de regeneração da vegetação após o fogo, no potencial de degradação do solo e na prioridade territorial para execução das ações em caso de incêndio florestal.

8.1 – Objetivos Estratégicos e Operacionais

O objetivo estratégico deste 4.º eixo é recuperar e reabilitar ecossistemas. Para tal, há que avaliar e mitigar os impactos causados pelos incêndios, implementando estratégias de reabilitação a curto e médio prazo.

As ações a desenvolver para atingir os objetivos são as seguintes:

- ✓ Identificar as necessidades potenciais de ações de emergência e de reabilitação, para evitar a degradação de recursos e infraestruturas a curto e médio prazo;
- ✓ Definir tipologias de reabilitação a aplicar nas áreas identificadas, promovendo o controlo de erosão, proteção da rede hidrográfica, defesa das infraestruturas e *habitats* mais sensíveis.

Seguindo como referência as orientações de gestão para áreas de montado de sobro e das linhas de água, o objetivo principal é manter e potenciar a diversidade dos ecossistemas. Para tal, temos de implementar medidas como:

- ✓ Controlar todas as espécies invasoras ou alóctones;
- ✓ Condicionar a limpeza nas margens dos cursos de água;
- ✓ Promover a recuperação das margens da linha de água, através da introdução de paliçadas e posterior colonização com vegetação autóctone, limitando o acesso aos troços recuperados com cercas temporárias;
- ✓ Controlar ou eliminar do pastoreio nas zonas de ocorrência de regeneração natural, através da limpeza seletiva de matos e sebes, evitando assim o desbaste.

8.2 – Planeamento das Ações referentes ao 4.º Eixo Estratégico

8.2.1 – Estabilização de Emergência

Após a época de incêndios, a ocorrência de precipitação origina fenómenos erosivos, nomeadamente, nos locais de maior declive. A **Figura 22** apresenta as áreas com declives superiores a 20 graus, totalizando cerca de 436 ha de área nos três concelhos, cujos efeitos pós-fogo poderão ser mais severos, bem como a rede de pontos de água operacional e as linhas de cumeada que dão acesso às principais áreas florestais.

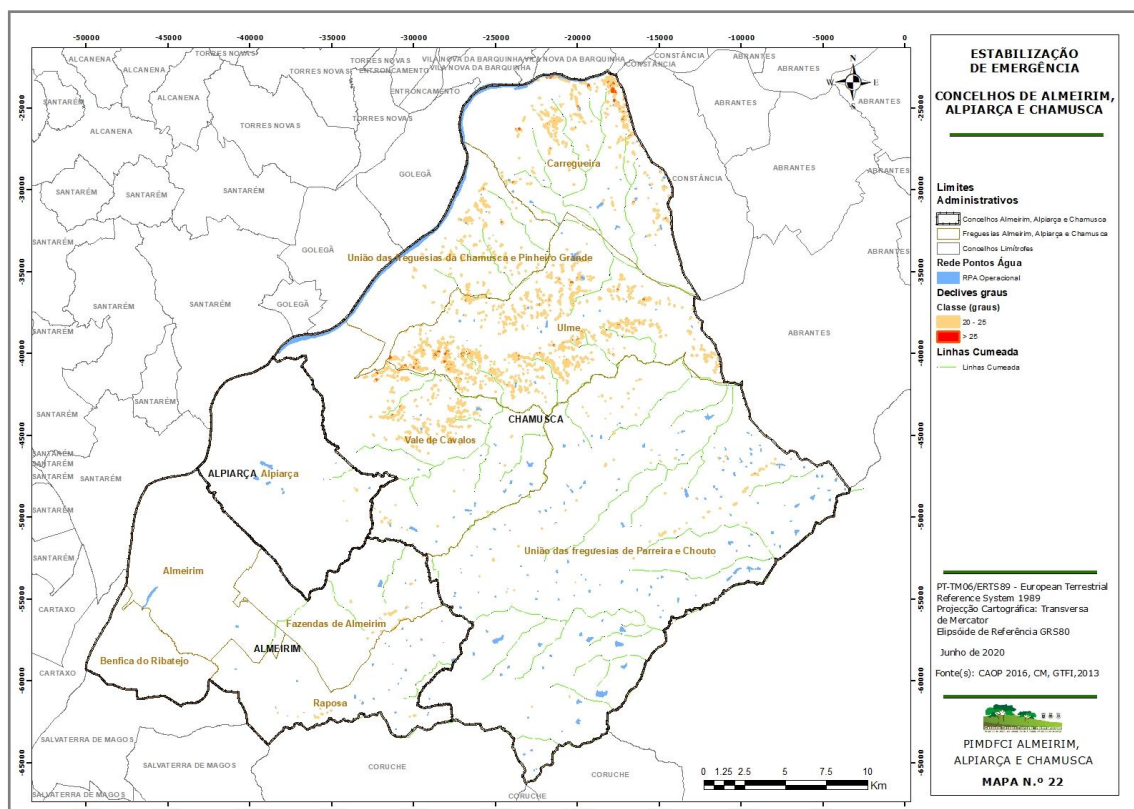


Figura 22 – Mapa de estabilização de emergência pós-fogo

Sendo assim, é importante definir medidas preventivas de:

- ✓ Proteção dos recursos naturais;
- ✓ Proteção das infraestruturas;
- ✓ Segurança das populações.

As intervenções a definir para mitigar os efeitos negativos da erosão são:

ENCOSTAS

- ✓ Instalação de barreiras e troncos;
- ✓ Instalação de barreiras de resíduos florestais;
- ✓ Abertura de regos segundo as curvas de nível.

LINHAS DE ÁGUA

- ✓ Limpeza e desobstrução de leitos;
- ✓ Consolidação das margens;
- ✓ Obras de correção torrencial de pequena dimensão.

CAMINHOS/REDE VIÁRIA FLORESTAL

- ✓ Consolidação de encostas e taludes;
- ✓ Corte e remoção de árvores caídas;
- ✓ Limpeza e desobstrução de valetas;
- ✓ Construção de valetas e valas de drenagem;
- ✓ Regularização, nivelamento e consolidação da rede viária danificada.

Nas áreas percorridas por incêndios, também é aconselhável que em futuras arborizações, a escolha da espécie a implantar seja adaptada à região, de preferência de combustão lenta, criando assim mosaicos de descontinuidade em zonas maioritariamente de eucalipto.

8.2.2 – Reabilitação de Povoamentos e Habitats Florestais

No caso dos povoamentos florestais afetados pelo fogo, dificilmente se podem estimar os prejuízos diretos no momento imediato à sua passagem.

A resposta da vegetação à passagem do fogo constitui um aspeto fundamental que muito condiciona a definição de objetivos de gestão para cada parcela e dos modelos de silvicultura a aplicar. No entanto, é reconhecida a importância e o valor do território nas componentes da conservação da natureza, bem como da existência de um elevado potencial do risco de desertificação.

Uma parte substancial dos povoamentos ardidos manterão a produção como função dominante, pelo que importa acompanhar de forma próxima a resposta do mesmo à passagem do fogo.

Esta monitorização poderá apoiar-se nos planos de gestão florestal elaborados e aprovados, onde são identificadas e caracterizadas as formações vegetais existentes ao nível da parcela designadamente: espécie, composição, regime cultural, modo de tratamento, idade e fases de desenvolvimento, percentagem de coberto, densidade, altura dominante, diâmetro médio, qualidade do arvoredo, sanidade e estado vegetativo, origem (regeneração natural, artificial), qualidade da estação (no caso de produção lenhosa).

Os serviços regionais do ICNF, em articulação com as entidades gestoras das ZIF e com os proprietários afetados, deverão identificar as componentes dos PGF em vigor e intervir no terreno de acordo com os mesmos.

Porém, como resposta, e tendo em conta as boas práticas para a conservação e recuperação de habitats, devemos tentar implementar algumas medidas como:

- ✓ Conservar e recuperar as galerias ripícolas, albergando variadas espécies características das condições edafo-climáticas da região, colocadas nas bordaduras das linhas de água;
 - ✓ Interditar o cultivo ou aplicação de agro-químicos, fertilizantes e pesticidas, numa faixa de largura mínima de 10 m, a partir da linha de água;
 - ✓ Controlar todas as espécies invasoras, promovendo a sua erradicação;
 - ✓ Remover ciclicamente por talhadia as árvores com sintomas de podridão ou vergadas pelo peso da copa, melhorando o estado sanitário das espécies;
 - ✓ Utilizar estacas de árvores locais, para a restauração activa de amiais degradados, promovendo a utilização de material recolhido no local;
 - ✓ Promover a condução do sob coberto praticando um controlo seletivo da vegetação espontânea, impedindo a evolução dos matos para matagais e silvados;
 - ✓ Promover a não realização de limpeza mecânica das linhas de água com máquinas pesadas, de forma a manter a topografia natural e a vegetação ripícola;
 - ✓ Promover a corte de todo o material lenhoso sem valor comercial com origem nas diferentes intervenções, devendo o mesmo ser estilhaçado e aproveitar a estilha para espalhar no local. Contudo, esta ação não se deve aplicar às espécies invasoras nem a material afetado sanitariamente, devendo estas ser removidas do local dando o encaminhamento adequado;
-
- ✓ Promover a distribuição da vegetação arbustiva em mosaico para facilitar a regeneração natural e proporcionar o refúgio para a fauna;
 - ✓ Assegurar a condução sustentável dos povoamentos florestais, recorrendo a práticas quer de poda quer da proteção do solo, compatível com o bom nível fitossanitário dos povoamentos;
 - ✓ Para as áreas de montado de sobro, a limpeza de matos deve ser moderada, de modo a não impedir a regeneração natural;
 - ✓ Controlar o acesso de animais, em particular, nas áreas de regeneração natural, colocando cercas temporárias e proteções individuais;

De salientar que os concelhos de Almeirim, Alpiarça e Chamusca não têm nenhuma área inserida na Rede Nacional de Áreas Protegidas.

9 - 5.º EIXO ESTRATÉGICO – Adoção de uma Estrutura Orgânica Funcional e Eficaz

A concretização das ações definidas no Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI) apenas será possível, através da articulação e convergência de esforços das diferentes entidades envolvidas na defesa da floresta. Esta articulação requer uma organização que viabilize o trabalho de equipa e avalie os resultados das suas ações.

A atribuição de responsabilidades ao ICNF (Instituto de Conservação de Natureza e Florestas), à ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil) e à GNR (Guarda Nacional Republicana), obriga a que em cada entidade seja definida uma organização interna funcional, capaz de satisfazer de forma coerente e com elevado nível de resposta, o cumprimento das missões que lhe são atribuídas.

Ao nível municipal, neste caso intermunicipal, a CIMDFCI (Comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios) é a estrutura de articulação entre as diferentes entidades e tem como missão a coordenação de ações, no que se refere à definição de políticas e orientações no âmbito da DECIR (Defesa da Floresta Contra Incêndios Rurais). Este plano é o instrumento orientador do planeamento integrado dessas ações.

9.1 – Objetivos Estratégicos e Operacionais

Os objetivos estratégicos e operacionais constantes no plano nacional para este eixo, baseiam-se na operacionalização da própria Comissão Intermunicipal. Para tal, é necessário fomentar as operações de defesa da floresta e garantir o apoio técnico e logístico.

As ações a desencadear para atingir os objetivos são as seguintes:

- ✓ Identificar as entidades intervenientes na DECIR, definindo as suas competências na implementação das diferentes ações;
- ✓ Planificar formação para as diferentes entidades intervenientes no sistema de defesa da floresta;
- ✓ Promover a articulação entre as entidades, visando a melhoria qualitativa da informação contida no Plano Operacional Intermunicipal (POIM), elaborado anualmente;
- ✓ Promover a harmonização dos conteúdos do PIMDFCI/POIM;
- ✓ Elaborar um cronograma de reuniões da CIMDFCI;

- ✓ Estabelecer a data de aprovação do POIM, que não deve exceder o 15 de Abril de cada ano;
- ✓ Explicitar o período de vigência do PIMDFCI, devendo o mesmo estar em conformidade com o definido no regulamento.

9.2 – Planeamento das ações referentes ao 5.º Eixo Estratégico

9.2.1 – Organização do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI)

Na organização do SDFCI dos três concelhos em análise, encontramos as corporações de Bombeiros destes concelhos, respetivas equipas do SEPNA e EPF da GNR, as equipas de sapadores florestais das 2 associações de produtores florestais (ACHAR e APFC), a AFOCELCA e por fim a Comissão Intermunicipal de DFCI, que articula as diferentes competências destas entidades.

O **quadro 20** mostra as competências de cada uma das entidades.

Quadro 18 – Entidades intervenientes no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI) e identificação das respetivas competências

ENTIDADES SDDFCI	COMPETÊNCIAS DE COORDENAÇÃO							
	Informação Educação	Patrulhamento Fiscalização	Vigilância	1.ª Intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância Pós-Incêndio	Despistagem das Causas
CIMDFCI (GTFI)								
Corporações Bombeiros								
GNR (SEPNA e EPF)								
Equipas/Briga das Sapadores Florestais								
AFOCELCA								

Legenda

-  Com competência
 Sem competência

Os membros que compõem a CIMDF deverão avaliar anualmente a necessidade de formação, indicando quais os cursos que pretendem frequentar, bem como os encargos a suportar.

No **quadro 19** destacam-se alguns cursos de formação para os diferentes agentes que compõem a CIMDF.

A concretização destas ações, dependerá da oferta formativa das mesmas, da disponibilidade de cada entidade para frequentar e da avaliação de todos na necessidade destas propostas ou outras que surjam. Desta forma, não estão definidos períodos específicos no cronograma de formação.

Quadro 19 – Programa de Formação

ENTIDADE	Acção de Formação	N. de Elementos
Corpos de Bombeiros	Operações essenciais de extinção de incêndios florestais	5
	Segurança e comportamento dos incêndios florestais	5
	Práticas de combate a incêndios florestais	5
GNR	Vigilância e deteção	2
Sapadores Florestais	Manutenção espaços florestais	5
	Fogo controlado	3
	Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio	5
GTFI	Curso de especialização tecnológica em defesa da floresta contra incêndios	1
	Curso de formação de credenciação em fogo controlado	1
	Recuperação de habitats e áreas ardidas	1

Planeamento anual das reuniões da CIMDF

Com a nova legislação referente aos condicionalismos à edificação, as comissões municipais de defesa da floresta contra incêndios passam a ter uma competência acrescida, com a emissão de pareceres vinculativos à construção de novos edifícios ou ampliação de edifícios existentes, fora das áreas consolidadas.

Desta feita, pretende esta CIMDFCI agendar reuniões mensais para a discussão dos vários processos que vão surgindo junto dos Municípios. As reuniões serão desmarcadas caso não hajam processos para emissão de parecer. Para além destas reuniões, a CIMDFCI, à semelhança dos anos anteriores, reúne obrigatoriamente duas vezes por ano, para aprovação do POIM e para avaliação do período crítico de incêndios e extraordinariamente, sempre que o Presidente da CIMDFCI o entenda, ou ainda, a pedido de algum dos comissários.

O **quadro 22** apresenta a calendarização prevista para a realização dessas mesmas reuniões.

Salienta-se, no entanto, que em caso de extrema necessidade, a CIMDFCI será convocada extraordinariamente.

Quadro 20 – Calendarização anual das reuniões da CIMDFCI

REUNIÕES CIMDFCI	CALENDARIZAÇÃO ANUAL OBRIGATÓRIA	CALENDARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE REUNIÕES
1.ª Reunião	Até 10 de Abril de cada ano	1x por mês no período de vigência *
2.ª Reunião	+/- 30 de Outubro de cada ano	

*As reuniões serão desmarcadas caso não hajam processos para análise

O **Plano Operacional Intermunicipal (POIM)**, elaborado anualmente, deverá ser aprovado na 1.ª reunião da CIMDFCI, não ultrapassando assim a data imposta por lei, o 15 de Abril de cada ano.

O **Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI)** presente nos cadernos I e II, estará em vigor durante dez anos compreendidos no período 2020 – 2029.

10 – ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PIMDFCI

No cálculo dos orçamentos foram utilizados valores de referência disponibilizados pela Comissão de Acompanhamento para as Operações Florestais (CAOF) – Matrizes de referência 2013/2014, bem como valores disponíveis nos Municípios.

A estimativa de orçamento total resulta da compilação dos valores apresentados em cada eixo estratégico, para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das metas e indicadores definidos.

Esta estimativa contribui para uma análise global do investimento afeto a cada município.

10.1 – Orçamento Total

A estimativa orçamental neste plano de defesa da floresta contra incêndios, apenas está relacionada com ações de operacionalidade na execução das faixas de gestão de combustível, refletindo a prioridade dos concelhos em análise. A execução de atividades nos restantes eixos, dependerão de apoios e de decisões pontuais, face à atual conjuntura económica dos municípios.

Quadro 21 – Estimativa Orçamental do PIMDFCI dos concelhos de Almeirim, Alpiarça e Chamusca

CONCELHOS	EIXOS	Estimativa orçamental por ano (Euros) (€)									
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Almeirim	1.º Eixo	178 227.77	186 872.07	186 590.20	265 727.51	262 967.82	246 135.02	246 551.20	260 628.89	250 057.22	245 836.50
Alpiarça		61 924.85	66 779.96	78 289.17	80 851.12	80 223.18	77 298.35	77 851.27	83 796.74	81 003.87	77 298.35
Chamusca		271 335.10	254 631.24	811 599.02	1 013 650.37	1 036 099.32	1 036 640.41	991 308.10	1 019 417.55	1 022 323.38	997 680.80
Almeirim Alpiarça Chamusca	2.º Eixo	3 000.00*	3 000.00*	3 000.00*	3 000.00*	3 000.00*	3 000.00*	3 000.00*	3 000.00*	3 000.00*	3 000.00*
Despesas enquadradas no normal funcionamento das entidades e dos respetivos orçamentos definidos anualmente											
*Valor estimado para cada concelho											
Almeirim Alpiarça Chamusca	3.º Eixo	As despesas enquadram-se no normal funcionamento das entidades envolvidas									
Despesas dependem das ofertas formativas											
Almeirim Alpiarça Chamusca	4.º Eixo	Aquando da elaboração de um projeto de reabilitação deverá ser apresentado um orçamento previsível									
Candidatura a programas de apoio											
Almeirim Alpiarça Chamusca	5.º Eixo	As despesas enquadram-se no normal funcionamento da Comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta									
Total do PIMDFCI #											
#Sem contabilizar os encargos associados às despesas não possíveis de apurar		514 487.72	511 283.27	1 079 478.40	1 363 229.00	1 382 290.32	1 363 073.78	1 318 710.57	1 366 843.18	1 356 384.47	1 323 815.65